



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 10.936, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno para construção, de propriedade de **Leonardo de Oliveira Borges**, com área de 4.487,30m², caracterizada como **ÁREA 2B**, situada nas imediações do Loteamento Vila Rica, destinada à construção de logradouro público, que tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana nos bairros nas adjacências do loteamento Vila Rica, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura– Processo Administrativo: **32.989/2022** – Laudo de Avaliação de nº 123/2022, parte da Matrícula sob nº 84.773, 25/05/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terreno para construção, registrada sob parte da Matrícula nº 84.773, caracterizada como **ÁREA 2B**, situada nas imediações do loteamento Vila Rica, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **Leonardo de Oliveira Borges**, com área de **4.487,30m²**, conforme Memorial descritivo, abaixo:

Memorial descritivo de uma área para desapropriação com 4.487,30 m², caracterizada como **ÁREA 2B** situada nas imediações do loteamento denominado, **VILA RICA**, zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações.

ROTEIRO: Partindo do vértice **M-2A**, deste segue confrontando com a Avenida Contorno Norte, com rumo de 52°29' SW e distância de 12,00 metros, até encontrar o vértice **M-1A**, deste segue confrontando com a Área 2A, com rumo de 39°55' SE e distância de 367,29 metros, até encontrar o vértice **M-1B** deste segue confrontando com a Rua A, com rumo de 80°30' SE e distância de 18,44 metros, até encontrar o vértice **M-2B** deste segue confrontando com a Área 02, com rumo de 39°55' NW e distância de 380,79 metros, até encontrar o vértice **M-2A**, ponto inicial, encerrando assim esse roteiro.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à construção de logradouro público, que tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana nos bairros nas adjacências do Loteamento Vila Rica, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total do imóvel dispostos no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 123/2022, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 32.989/2022**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 10.937, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Retificar o Art. 2º do Decreto nº 10724, de 02 de março de 2022, que institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 10 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 10.724, de 02 de março de 2022, para constar o nome da servidora Elindalva Joacy e Moraes no Regime de Exceção relativo à 10 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As demais disposições dos Decretos nº 10.667, de 03 de fevereiro de 2022 e 10.724, de 02 de março de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/07/2022** até **31/12/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 10.935, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno para construção, de propriedade de **Leonardo de Oliveira Borges**, com área de 55.482,90m², caracterizada como **ÁREA 2A**, situada nas imediações do Loteamento Vila Rica, destinada a à construção de Unidade de Ensino/Escola, com complexo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo: **22.334/2022** – Laudo de Avaliação de nº 122/2022, parte da Matrícula sob nº 84.773, 25/05/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área terreno para construção, registrada sob parte da Matrícula sob nº 84.773, caracterizado como **ÁREA 2A**, situado nas imediações loteamento Vila Rica, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **Leonardo de Oliveira Borges**, com área de **55.482,90m²**, conforme Memorial descritivo, abaixo:

Memorial descritivo de uma área para desapropriação com 55.482,90 m², caracterizada como **ÁREA 2A** situada nas imediações do loteamento denominado, **VILA RICA**, zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações.

ROTEIRO: Partindo do vértice **M-1A**, deste segue confrontando com a Avenida Contorno Norte, com rumo de 52°29' SW e distância de 95,07 metros, até encontrar o vértice **M-6A**, deste segue confrontando com a Avenida Contorno Norte, com rumo de 37°31' SE e distância de 20,00 metros, até encontrar o vértice **M-6B** deste segue confrontando com a Avenida Contorno Norte, com rumo de 52°29' SW e distância de 212,90 metros, até encontrar o vértice **M-6C** deste segue confrontando com a Rua A, com rumo de 80°30' SE e distância de 474,29 metros, até encontrar o vértice **M-1B** deste segue confrontando com a Área 2B, com rumo de 39°55' NW e distância de 367,29 metros, até encontrar o vértice **M-1A**, ponto inicial, encerrando assim esse roteiro.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à construção de Unidade de Ensino/Escola, com complexo, visando atender a demanda no ensino básico, para solucionar a falta de vagas para atender as crianças na idade escolar que encontra-se fora da sala de aula ou estudam longe de seu local de moradia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total do imóvel dispostos no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 122/2022, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 22.334/2022**.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.600, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LOUZIMERI ROSA DE ARAÚJO, do cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.756, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.599, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUCILENE VICTOR DA SILVA, do cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.756, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.598, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELINEY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família-ESF Jardim Atlântico, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.597, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IZABEL CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família-ESF Bom Pastor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.596, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro Terceiro Turno-Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.593, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art.1º da Portaria nº 30.220, de 04 de maio de 2022, passando a vigorar conforme segue:

(...)

Presidente: Lauracy Rosa Ferreira-Matricula Nº 1.302.30

Membro: Zeli Aparecida Vidal-Matricula Nº 103.144

Membro: Isael Batista dos Santos-Matricula Nº 1556581

Membro: Eros de Lara-Matricula Nº 138.223

Membro: Edilson Batista da Macena Silva Nº 1557739

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante-Matricula Nº 58556

(...)

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 30.220, de 04 de maio de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.592, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRIELEN DIAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF ZONA RURAL III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.591, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KALLITA ALINE BAILO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF VILA CARDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.585, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RIKELLY GONÇALVES MARTINS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial-DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.575, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIZEU DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Regularização Fundiária Rural, Tabela Salarial-DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.574, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIZEU DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro para Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado através da portaria nº 30.352, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.570, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCLECIO DO LIVRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica I, Tabela Salarial-DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 30.569, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCLECIO DO LIVRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica II, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 29.585, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Microscópios Biológicos Binoculares destinados ao Laboratório Central do Município para realização de exames junto à Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 21/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 21 de junho de 2.022, terça-feira, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.220 na página 42:

Onde se lê:

PORTARIA INTERNA Nº 042, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o controle de uso de bem público e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801.## e matrícula 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração para conduzir o veículo pertencente a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

[...]

Leia-se:

PORTARIA INTERNA Nº **043**, DE 21 DE JUNHO DE 2022

[...]

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 044, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 634/2.021, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **06/09/2.021 a 06/09/2.022**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 045, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA TEREZINHA DE MENESES ALVARES**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 646/2.021, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.316.501/0001-63, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com prazo de vigência de **10/09/2.021** a **10/09/2.022**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 815/2.021**, celebrado entre a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº 41.401.446/0001-05, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de 13/10/2.021 a 13/10/2.022.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 047, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PRISCYLLA SILVA MOREIRA**, CPF ###.419.271-## e matrícula nº 1556032, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 105/2.022**, celebrado entre a empresa **DIVINO BORGES DA SILVA**, CNPJ sob nº ###.811.671-0##, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA PARA ALOCAR O ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFICIO 042/2022/DAG/SEMAD E PROTOCOLO: 4.417/2022 com prazo de vigência de **11/02/2.022 a 11/02/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 048, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 108/2.022**, celebrado entre a empresa **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ATA 278, PREGÃO 72/2.021)** com prazo de vigência de **11/02/2.022 a 11/02/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **PRISCYLLA SILVA MOREIRA**, CPF ###.419.271-## e matrícula nº 1556032, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 049, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 109/2.022, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.316.501/0001-63, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ATA 273, PREGÃO 72/2021) com prazo de vigência de **11/02/2.022 a 11/02/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **PRISCYLLA SILVA MOREIRA**, CPF ###.419.271-## e matrícula nº 1556032, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 50, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **110/2.022**, celebrado entre a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº 37.200.096/0001-41, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ATA 276/2.021, PREGÃO 72/2.021) com prazo de vigência de 11/02/2.022 a 11/02/2.023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **PRISCYLLA SILVA MOREIRA**, CPF ###.419.271-## e matrícula nº 1556032, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 51, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RENAN BRAGA RICCI**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 111/2.022, celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19 E TAMBÉM PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES com prazo de vigência de 11/02/2.022 a 11/02/2.023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **PRISCYLLA SILVA MOREIRA**, CPF ###.419.271-## e matrícula nº 1556032, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 052, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 113/2.022, celebrado entre a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob nº 04.503.070/0001-13, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ALARME, SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO com prazo de vigência de 11/02/2.022 a 11/02/2.023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 053, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 164/2.022, celebrado entre a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 24.321.932/0001-02, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE (POLTRONA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **24/02/2.022 a 24/02/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 165/2.022, celebrado entre a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº 33.386.926/0001-16, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO E MESAS DE REUNIÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com prazo de vigência de 24/02/2.022 a 24/02/2.023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 055, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 166/2.022**, celebrado entre a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ sob nº 12.358.170/0001-21, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS ETC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT** com prazo de vigência de **24/02/2.022 a 24/02/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 056, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **CAMILLA CASTELO BRANCO PINHEIRO**, CPF ###.124.161-## e matrícula nº 1557898, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 403/2.022**, celebrado entre a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é **ADESÃO DE ARP 53/2021 PE 33/2021 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME OFÍCIO Nº 124/2022/ACC/ROO E PROTOCOLO Nº: 18.678/2022** com prazo de vigência de 22/04/2.022 a 22/04/2.023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/06/2022 às 09:30 hs,**(HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.402,25
02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	17.037,00
03	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.543,20
04	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.206,75
05	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI	18.620,00
06	HM CIRURGICA LTDA	2.199,60
07	HM CIRURGICA LTDA	48.070,00
08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	975,00
09	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	10.120,00
10	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	950,00
11	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	307,70
12	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	6.787,50
13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.423,88
14	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	9.690,00
15	HM CIRURGICA LTDA	24.000,00
16	HM CIRURGICA LTDA	1.652,00
17	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	239.360,00
18	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	789,60
19	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	8.610,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

20	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	7.200,00
21	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23.450,00
22	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	86.112,00
23	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	68.575,50
24	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	529,00
25	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.040,00
26	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	327.600,00
27	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	13.470,00
28	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.866,18
29	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	124,50
30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30.962,72
31	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	9.893,00
32	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	52.728,00
33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.529,70
34	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	528,00
35	HM CIRURGICA LTDA	210,00
36	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	8.935,20
37	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	9.800,00
38	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	665,76
39	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	76.560,00
40	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	83.399,94
41	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	2.700,00
42	HM CIRURGICA LTDA	6.750,00
43	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.437,50
44	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	354.857,50
45	HM CIRURGICA LTDA	1.255,00
46	HM CIRURGICA LTDA	9.405,00
47	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	7.200,00
48	HM CIRURGICA LTDA	8.550,00
49	HM CIRURGICA LTDA	109.440,00
50	HM CIRURGICA LTDA	7.588,40
51	HM CIRURGICA LTDA	100,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

52	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	45.900,00
53	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	40.425,00
54	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	322,15
55	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	1.350,00
56	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	56.700,00
57	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	7.495,00
58	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	30.750,00
59	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	95.004,00
60	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	4.752,00
61	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31.318,00
62	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9.735,00
63	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.200,00
64	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	104,00
65	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	292,05
66	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	112,00
67	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300,00
68	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	253,00
69	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.000,00
70	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.300,00
71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	960,00
72	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	143.750,00
73	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	45.199,20
74	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	2.845,00
75	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	21.477,60
76	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	50.114,40
77	HM CIRURGICA LTDA	2.500,00
78	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33.950,00
79	DESERTO	-----
80	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	30.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

81	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17.620,00
82	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	19.035,00
83	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	237.393,34
84	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	472.936,92
85	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	697,98
86	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720,00
87	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.967,99
88	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	52.721,86
89	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	660,00
90	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	505,78
91	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	114.950,00
92	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80,60
93	HM CIRURGICA LTDA	228,00
94	DROGAFONTE LTDA	10.206,00
95	DROGAFONTE LTDA	1.050,00
96	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	632,50
97	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	226.620,00
98	HM CIRURGICA LTDA	1.605,00
99	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.645,00
100	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	459,80
101	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18.530,20
102	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	33.200,00
103	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	44.000,00
104	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62.000,00
105	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24.960,00
106	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.000,00
107	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	960,24
108	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	820,63
109	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.794,00
110	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	271,57
111	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	16.280,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

112	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	114.000,00
113	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	30.525,00
114	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	3.120,00
115	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	648,00
116	HM CIRURGICA LTDA	39,60
117	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	3.600,00
118	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	425,70
119	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	32.508,00
120	DESERTO	-----
121	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30,12
122	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	44,00
123	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	148,85
124	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	131,80
125	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	2.198,00
126	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	7.760,00
127	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.524,50
128	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	3.637,50
129	HM CIRURGICA LTDA	1.216,00
130	HM CIRURGICA LTDA	57.600,00
131	HM CIRURGICA LTDA	51.800,00
132	HM CIRURGICA LTDA	120.330,00
133	HM CIRURGICA LTDA	2.980,00
134	HM CIRURGICA LTDA	383.104,00
135	HM CIRURGICA LTDA	120.000,00
136	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	74.190,00
137	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	35.250,00
138	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	231,92
139	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	609,00
140	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000,00
141	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400,00
142	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	42.320,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

143	HM CIRURGICA LTDA	286.890,00
144	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	524,85
145	A G KIENEN & CIA LTDA	13.000,00
146	HM CIRURGICA LTDA	135,00
147	HM CIRURGICA LTDA	23,50
148	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	1.054,00
149	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	8.500,00
150	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	161.955,00
151	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	246.050,00
152	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	468,00
153	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	15.120,00
154	DESERTO	-----
155	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	446.000,00
156	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	51.220,00
157	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	20.815,00
158	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	7.000,00
159	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	79.920,00
160	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.325,70
161	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	5.505,00
162	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	6.000,00
163	DROGAFONTE LTDA	1.165,00
164	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	329,00
165	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	5.938,95
166	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	42.300,00
167	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	285,00
168	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	1.333,00
169	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	18.600,00
170	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.563,72
171	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	1.315,00
172	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	12.100,00
173	HM CIRURGICA LTDA	1.087.016,00
174	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	944.748,00
175	HM CIRURGICA LTDA	1.197.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

176	HM CIRURGICA LTDA	1.988.000,00
177	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.450,00
178	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	13.000,00
179	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.900,00
180	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	21.420,00
181	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	918,00
182	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	8.110,60
183	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	178,50
184	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	17.587,35
185	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	42.918,00
186	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	735,68
187	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	147,20
188	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37.489,50
189	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33.135,00
190	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	148.393,00
191	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	555,00
192	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5.479,25
193	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	55,20
194	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.201,20
195	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	747,00
196	DESERTO	-----
197	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.209,60
198	VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI	111.414,00
199	HM CIRURGICA LTDA	49.420,00
200	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.024,00
201	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	59.760,00
202	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.400,00
203	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.361,40
204	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238,00
205	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	216,00
206	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	257,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

207	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	19.600,00
208	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.000,00
209	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	10.450,00
210	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24.155,82
211	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	66.233,70
212	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	4.200,00
213	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.500,00
214	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	97.268,10
215	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	278,80
216	HM CIRURGICA LTDA	163,80
217	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	120.000,00
218	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	21.000,00
219	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	859,80
220	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	420,00
221	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	6.550,00
222	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	200.696,76
223	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	202.500,00
224	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2.700,00
225	L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.400,00
226	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	103.497,50
227	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	630,00
228	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	10.248,00
229	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	6.885,00
230	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20.388,57
231	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	215.728,00
232	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.355,00
233	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	16.156,98
234	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	6.300,00
235	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.838,00
236	DESERTO	-----
237	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	19.125,00
238	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	550,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

239	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	132,00
240	HM CIRURGICA LTDA	5.700,00
241	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	8.900,00
242	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.053,00
243	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.513,99
244	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	296,38
245	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.373,01
246	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	630,00
247	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	28.000,00
248	HM CIRURGICA LTDA	10.950,00
249	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	49.800,00
250	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.480,00
251	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.480,00
252	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	76.328,00
253	HM CIRURGICA LTDA	63,90
254	HM CIRURGICA LTDA	4.500,00
255	HM CIRURGICA LTDA	210,00
256	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	94,95
257	HM CIRURGICA LTDA	50,00
258	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	41.600,00
259	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	2.650,00
260	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	694.800,00
261	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	90,00
262	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400,00
263	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	31.700,00
264	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41.179,20
265	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.351,50
266	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	636,00
267	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	3.180,00
268	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	47.700,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

269	HM CIRURGICA LTDA	984.675,00
270	HM CIRURGICA LTDA	450,00
271	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	434,38
272	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.188,00
273	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.279,90
274	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.146,36
275	DESERTO	-----
276	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	796,43
277	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	855,00
278	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	279,95
279	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	631,80
280	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.160,00
281	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	7.200,00
282	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.987,50
283	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7.320,00
284	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	183,00
285	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	105,60
286	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	62.294,40
287	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	463.404,00
288	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	395.400,00
289	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	395.800,00
290	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	58.357,00
291	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.378,34
292	FRACASSADO	-----
293	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	261.599,00
294	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37.690,00
295	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	251.498,07
296	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.726,00
297	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	8.912,13
298	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	40.000,00
299	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	22.806,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

300	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	615,40
301	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	14.638,50
302	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.869,90
303	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.935,94
304	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	23.600,00
305	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	304,75
306	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.363,00
307	HM CIRURGICA LTDA	6.048,00
308	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	270,00
309	DROGAFONTE LTDA	47.500,00
310	HM CIRURGICA LTDA	43,20
311	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.862,00
312	HM CIRURGICA LTDA	54.496,00
313	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	2.400,00
314	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	72.605,47
315	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	86,00
316	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.940,00
317	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	2.400,00
318	HM CIRURGICA LTDA	3.990,00
319	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	456,00
320	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	16.815,00
321	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	79.200,00
322	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6.316,20
323	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	145,20
324	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	821,66
325	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	154,00
326	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.400,00
327	DESERTO	-----
328	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.182,60
329	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12.705,00
330	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	229,20
331	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	68.712,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

332	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	36.108,00
333	HM CIRURGICA LTDA	15.000,00
334	HM CIRURGICA LTDA	201,00
335	HM CIRURGICA LTDA	384,00
336	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	94.200,00
337	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.698,64
338	FRACASSADO	-----
339	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	66,25
340	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.450,00
341	DESERTO	-----
342	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.351,37
343	DESERTO	-----
344	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	1.000,00
345	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	4.200,00
346	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	25.500,00
347	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.576,49
348	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.413,82
349	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	16.959,20
350	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.449,08
351	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	23.947,50
352	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	285.187,50
353	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	20.500,20
354	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.279,74
355	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	159,80
356	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	202,35
357	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.995,00
358	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.094,00
359	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	39.826,80
360	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	13.365,00
361	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.575,50
362	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.500,00
363	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	80.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

364	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	188.010,00
365	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	147.240,00
366	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	19.300,00
367	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	225.612,00
368	FRACASSADO	-----
369	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	317,60
370	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	7.500,00
371	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	531,37
372	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	187.053,94
373	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	92.004,00
374	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	2.805,00
375	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.450,00
376	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5.750,00
377	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.970,00
378	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	18.000,00
379	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	13.500,00
380	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	35.000,00
381	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.200,00
382	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	461.149,50
383	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	4.199,00
384	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	2.702,00
385	HM CIRURGICA LTDA	28,00
386	DROGAFONTE LTDA	375,00
387	DROGAFONTE LTDA	10.500,00
388	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	5.400,00
389	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	468,00
390	HM CIRURGICA LTDA	13.590,00
391	HM CIRURGICA LTDA	1.359,00
392	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	478,80
393	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	367,20
394	DROGAFONTE LTDA	3.465,00
395	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39.579,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

396	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.536,00
397	HM CIRURGICA LTDA	1.027,00
398	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	140.700,00
399	HM CIRURGICA LTDA	790,00
400	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	59.505,00
401	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	734,40
402	HM CIRURGICA LTDA	3.580,00
403	HM CIRURGICA LTDA	3.400,00
404	HM CIRURGICA LTDA	5.355,00
405	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	7.125,00
406	HM CIRURGICA LTDA	170,00
407	DESERTO	-----
408	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	154,80
409	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	2.397,00
410	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	15.980,00
411	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7.290,50
412	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	7.000,00
413	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	11.625,00
414	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	196,00
415	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.920,00
416	HM CIRURGICA LTDA	73,80
417	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	27.000,00
418	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	1.320,00
419	HM CIRURGICA LTDA	158,40
420	HM CIRURGICA LTDA	9.912,50
421	HM CIRURGICA LTDA	560.000,00
422	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	527,10
423	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	20.950,00
424	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	86.400,00
425	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	73.727,44
426	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31.327,37
427	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.753,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

428	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.121,30
429	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	2.880,00
430	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	10,00
431	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	250,00
432	HM CIRURGICA LTDA	170,00
433	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.036,34
434	HM CIRURGICA LTDA	222,00
435	HM CIRURGICA LTDA	5.950,00
436	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	3.200,00
437	HM CIRURGICA LTDA	11.000,00
438	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	5.285,80
439	HM CIRURGICA LTDA	41.250,00
440	HM CIRURGICA LTDA	1.728,00
441	HM CIRURGICA LTDA	7.776,00
442	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	549.979,80
443	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.390,00
444	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.320,00
445	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.956,05
446	CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	1.920,00
447	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	32.370,00
448	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	130.556,98
449	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	21.138,00
450	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.450,00
451	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.589,91
452	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	28.270,20
453	HM CIRURGICA LTDA	577,80
454	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	10.835,94
455	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.514,98
456	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.965,00
457	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	128.452,50
458	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	23.894,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

459	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	4.063,50
460	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	239,20
461	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	10.800,00
462	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	401,76
463	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.980,00
464	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	157,50
465	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700,00
466	FRACASSADO	-----
467	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6.224,85
468	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.620,00
469	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.194,95
470	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.853,44
471	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	35.070,00
472	HM CIRURGICA LTDA	15.000,00
473	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	70.959,00
474	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	49.640,00
475	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20.059,90
476	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	101.767,40
477	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	781,20
478	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	41,99
479	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	6.298,50
480	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	43.000,00
481	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	264,00
482	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21.095,41
483	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	1.225,00
484	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	3.648,00
485	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	553.000,00
486	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	49.440,00
487	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	6.500,00
488	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	6.500,00
489	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5.398,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

490	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	124.875,00
491	HM CIRURGICA LTDA	2.255,40
492	HM CIRURGICA LTDA	3.747,60
493	HM CIRURGICA LTDA	1.890,00
494	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.937,20
495	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	199,90
496	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	149,10
497	HM CIRURGICA LTDA	12.700,00
498	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	12.900,00
499	HM CIRURGICA LTDA	9.380,00
500	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	926,50
501	HM CIRURGICA LTDA	15.500,00
502	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	755,82
503	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	179,90
504	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	4.750,00
505	DESERTO	-----
506	DESERTO	-----
507	FRACASSADO	-----
508	FRACASSADO	-----
509	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	180,70
510	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	1.390,00
511	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.181,25
512	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	350,00
513	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.884,75
514	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.000,00
515	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	139.700,00
516	HM CIRURGICA LTDA	5.100,00
517	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	95.000,00
518	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.016,00
519	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	25.200,00
520	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9.240,00
521	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	721,05
522	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	105,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

523	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	13.110,00
524	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	3.500,00
525	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.275,00
526	FRACASSADO	-----
527	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	156.650,00
528	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	72,00
529	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	2.475,00
530	FRACASSADO	-----
531	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	220.000,00
532	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	119.812,50
533	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.034,00
534	FRACASSADO	-----
535	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	412,80
536	HM CIRURGICA LTDA	18.980,00
537	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	111.178,20
538	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.444,00
539	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.700,00
540	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.010,97
541	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.002,40
542	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	6.300,00
543	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	8.900,00
544	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	710,00
545	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	51.280,00
546	DROGAFONTE LTDA	44.446,50
547	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	8.900,00
548	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	1.420,00
549	HM CIRURGICA LTDA	630,00
550	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.338,75
551	HM CIRURGICA LTDA	381,60
552	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.189,14
553	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL	266,40
554	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	252,62



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

555	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	168,00
556	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20.061,00
557	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.000,00
558	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	21.784,00
559	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	69.585,00
560	HM CIRURGICA LTDA	12.600,00
561	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.087,55
562	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	789,67
563	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5.499,50
564	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85.500,00
565	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.000,00
566	FRACASSADO	-----
567	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.400,00
568	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	304,50
569	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.117,98
570	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.453,00
571	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.117,98
572	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	5.000,00
573	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	4.817,40
574	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.810,00
575	HM CIRURGICA LTDA	73.600,00
576	DESERTO	-----
577	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	18.923,32
578	DROGAFONTE LTDA	7.619,00
579	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	1.395,00
580	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	8.000,00
581	HM CIRURGICA LTDA	1.665,00
582	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	21.574,00
583	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	75.816,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

584	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	99.987,50
585	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	350.099,10
586	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000,00
587	DESERTO	-----
588	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	720,00
589	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	28.120,00
590	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	88.800,00
591	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	40.320,00
592	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.390,00
593	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	643,10
594	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	223,30
595	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	80.580,00
596	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	234,00
597	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.330,00
598	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1.560,00
599	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	54.200,00
600	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	144.001,20
601	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.160,00
	TOTAL R\$	26.434.504,41

Rondonópolis-MT, 07 de Julho de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 057, DE 05 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 425/2.022**, celebrado entre a empresa **DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ sob nº 19.707.627/0001-05, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS), COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com prazo de vigência de **27/04/2.022 a 27/04/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, CPF ###.320.361-## e matrícula nº 211362, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
423/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

04/05/2022 a 04/06/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
452/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

11/05/2022 a 12/06/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
569/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

15/06/2022 a 15/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
490/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

18/05/2022 a 18/06/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 585/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
CONTRATADO ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.626.136/0001-26
Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (higiene e proteção individual), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT.
VALOR R\$ 1.554,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 27/06/2022 a 27/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 518/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 25/05/2022 a 25/06/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 540/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 01/06/2022 a 01/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 578/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 22/06/2022 a 22/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 588/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATADO MATHIC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE
CNPJ Nº 33.955.893/0001-88
contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses.
VALOR R\$ 7.502,50 (sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 27/06/2022 a 27/07/2022

Rondonópolis, 27 de junho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 587/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022
CONTRATADO COMPRE FACIL GUANABARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 34.843.220/0001-07
Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha).
VALOR R\$ 7.387,00 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 27/06/2022 a 27/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 586/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
CONTRATADO ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.626.136/0001-26
Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (higiene e proteção individual), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT.
VALOR R\$ 1.802,04 (um mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 27/06/2022 a 27/07/2022

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 15 de Junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

Danilo Fernando Pereira Damasceno

Representante da Empresa

Evolution Negócios Empresariais LTDA

Avenida Cuiabá, nº 1625, sala C, Centro

CEP: 78.700-090 – Rondonópolis-MT

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 1062/2021 – Obra: “CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BASE PARA PLAYGROUND NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA DE ARAÚJO, localizada na Avenida Cuiabá, nº 1625, sala C, Centro, Município de Rondonópolis-MT”.

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para apresentar informações sobre o contrato 1062/2021 que tem por objeto “CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BASE PARA PLAYGROUND NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA DE ARAÚJO”. A obra em questão teve sua ordem de início nº 03/2022 assinado no dia 18/01/2022 e conforme o referido contrato esta obra deveria estar finalizada e ao invés disto a mesma se encontra com atraso significativo apresentando apenas 36,06% de obra executada. Além disso a mesma por dois meses seguintes apresentam suas respectivas medições zeradas demonstrando extrema lentidão na execução dos serviços licitados. Cabe ressaltar também que a contratada estava executando serviços por conta própria como o suporte da cobertura do playground onde o mesmo estava apresentando inconformidade com o projeto atrasando ainda mais o andamento da obra. Além disso a secretaria Municipal de Educação através da 1ª notificação solicitou um novo cronograma de execução e o mesmo até a presente data não foi entregue.

Contudo, a fiscalização solicita mais uma vez um plano de ação da empresa no que diz respeito a execução dos serviços contratados em planilha e que realmente se comprometam a fazer.

Dito isso será dado um prazo de 3 (três) dias contando a partir do recebimento desta notificação para que a empresa apresente um novo cronograma de execução da obra lembrando que a secretaria de Educação não mede esforços para que as obras possam fluir, porém dependemos da boa vontade da empresa em ajudar o município.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

Dhyogo Parreira Gonçalves
Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura
SEMED

Helio Farias
Engenheiro Civil - Fiscal



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 11 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 1017/2021**, firmado com a empresa **SOUL PROPAGANDA LTDA-ME** e dá outras providências.

O **GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Diego Candido Utida**, CPF:002.XXX.541-XX e matrícula: **155591-6**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1017/2021, celebrado entre a empresa **SOUL PROPAGANDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.112.825/0001-47** o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **02/12/2021 a 01/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 22/06/2022**.

Rondonópolis/MT, 07 de julho de 2022

Ricardo da Costa Pinto
Gabinete de Comunicação Social



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL Nº 02/2022

Ao Sr. DIOGENES DAVID DE SOUZA (CPF sob nº 934.637.661-91)
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 647, Vila Aurora, CEP, 78.740-024, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

Prezado,

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas ordinárias de dar ciência da decisão administrativa, qual seja, o interesse em realizar a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel de propriedade do notificado, sendo uma área com 58,78m², descrita na **matrícula sob o nº 116.943**, caracterizada como **Lote 21, da Chácara 01**, do Agrupamento nº 30, no Loteamento denominado como “**JARDIM BRASÍLIA 2 PARTE**”, na zona urbana deste Município, para servidão de passagem de uma drenagem, de propriedade de **DIOGENES DAVID DE SOUZA**.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **Huani Maria S. Rodrigues**, vem por meio da publicação do presente **EDITAL** tornar público e dar amplo conhecimento que o Município de Rondonópolis, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informa que tem interesse em realizar a desapropriação amigável ou judicial do imóvel supracitado.

A citação por edital, a teor do artigo 256 do CPC/15, poderá ser procedida quando:

"Art. 256. A citação por edital será feita:

I - quando desconhecido ou incerto o citando;

II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando;

III - nos casos expressos em lei.

Desta forma, considerando tratar-se de réu em lugar incerto e não sabido, inviabilizando a citação pessoal, cabível a presente citação por edital.

Registra-se que com a referida servidão administrativa, tem por objeto a implantação de Rede de Drenagem de águas Pluviais, visando a melhoria da infraestrutura da região, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a publicação de **DECRETO nº 10.878 (de 27 de maio de 2022)**, que declarou a UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

Ressalta-se que foram realizadas avaliações mercadológicas das áreas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (Laudo de Avaliação nº 97/2022), tendo como avaliação o valor de **R\$ 4.228,04** (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Isto posto, em conformidade com o artigo 10-A da Lei nº 3.365/1941, o Município de Rondonópolis concede o **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente**, para que o(a) Notificado(a) ou seu Representante apresente **resposta por escrito**, manifestando se CONCORDA ou DISCORDA, com a SERVIDÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

Administrativa ora em comento, inclusive, quanto ao valor da avaliação feita pela Comissão, ressaltando que a ausência de manifestação será considerada como rejeição, e na hipótese de rejeição da oferta (inclusive nos casos de transcurso de prazo sem manifestação), o Poder Público procederá com a Desapropriação por meio de Processo Judicial.

Deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos, em **02 (duas)** vias devidamente **AUTENTICADAS**:

❖ **PESSOA FÍSICA:**

- **RG** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- **CPF** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** (se for solteiro(a));
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (se for casado(a));
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO com averbação do Divórcio** (se for divorciado(a));
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**;

A presente notificação com publicação no **Diário Oficial do Município de Rondonópolis** tem por objetivo dar publicidade, para que eventuais herdeiros, terceiros interessados e/ou credores, se manifestem sobre a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** em comento, no prazo legal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 30 de junho de 2022.

Huani Maria S. Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Rosangela Rodrigues da Silva
Assessora Jurídica/Administrativa – SMHU
Matrícula nº 1559360 OAB/MT 17.445



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL Nº 03/2022

Ao Sr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR (CPF 446.xxx.xxx-87)

Endereço: Rua da Paz, nº 180, Jardim Brasília, CEP, 78.700-600, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

Prezado,

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas ordinárias de dar ciência da decisão administrativa, qual seja, o interesse em realizar a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel de propriedade do notificado, sendo uma área com 71,62 m², caracterizada como **Lote 07, da Chácara 01**, do Agrupamento nº 30, no Loteamento denominado **JARDIM BRASÍLIA 2 PARTE**, na zona urbana deste Município e registrada sob a Matrícula de nº 116.929, de propriedade de **JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR**.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **Huani Maria S. Rodrigues**, vem por meio da publicação do presente **EDITAL** tornar público e dar amplo conhecimento que o Município de Rondonópolis, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informa que tem interesse em realizar a desapropriação amigável ou judicial do imóvel supracitado.

A citação por edital, a teor do artigo 256 do CPC/15, poderá ser procedida quando:

"Art. 256. A citação por edital será feita:

I - quando desconhecido ou incerto o citando;

II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando;

III - nos casos expressos em lei.

Desta forma, considerando tratar-se de réu em lugar incerto e não sabido, inviabilizando a citação pessoal, cabível a presente citação por edital.

Registra-se que com a referida servidão administrativa, tem por objeto a implantação de Rede de Drenagem de águas Pluviais, visando a melhoria da infraestrutura da região, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a publicação de **DECRETO nº 10.878 (de 27 de maio de 2022)**, que declarou a UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

Ressalta-se que foram realizadas avaliações mercadológicas das áreas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no Laudo de Avaliação nº **96/2022**, para a Matrícula nº **116.229**, no importe de **R\$ 42.002,80** e Laudo de Avaliação nº **98/2022**, para a Matrícula nº **116.944**, no valor de **R\$ 5.151,55**, tendo como valor total o montante **R\$ 47.154,35** (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Isto posto, em conformidade com o artigo 10-A da Lei nº 3.365/1941, o Município de Rondonópolis concede o **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente**, para que o(a) Notificado(a) ou seu Representante apresente **resposta por escrito**, manifestando se CONCORDA ou DISCORDA, com a SERVIDÃO Administrativa ora em comento, inclusive, quanto ao valor da avaliação feita pela Comissão, ressaltando que a ausência de manifestação será considerada como rejeição, e na hipótese de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

rejeição da oferta (inclusive nos casos de transcurso de prazo sem manifestação), o Poder Público procederá com a Desapropriação por meio de Processo Judicial.

Deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos, em **02 (duas)** vias devidamente **AUTENTICADAS**:

❖ **PESSOA FÍSICA:**

- **RG** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- **CPF** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** (se for solteiro(a));
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (se for casado(a));
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO com averbação do Divórcio** (se for divorciado(a));
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**;

A presente notificação com publicação no **Diário Oficial do Município de Rondonópolis** tem por objetivo dar publicidade, para que eventuais herdeiros, terceiros interessados e/ou credores, se manifestem sobre a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** em comento, no prazo legal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 30 de junho de 2022.

Huani Maria S. Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Rosangela Rodrigues da Silva

Assessora Jurídica/Administrativa – SMHU

Matrícula nº 1559360 OAB/MT 17.445



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**RONDONÓPOLIS-MT, 07 de JULHO 2022.
PORTARIA INTERNA Nº 308 /DAF/SMS/2022**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 298 de 05 de JULHO de 2022.

ONDE SE LÊ

Art. 1º Designar a servidora **CLELAYNE SILVA COSTA BRANDÃO**, matrícula: 1559031, para exercer o cargo de Diretora Técnica do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, devido às exigências do Conselho Regional de Medicina – CRM, assim como para atender às necessidades e organização daquela Unidade Hospitalar.

LEIA – SE

Art. 1º Designar a servidora **CLELAYNE SILVA COSTA BRANDÃO**, matrícula: 1559031, para exercer o cargo de Diretora Técnica do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima e Hospital Dr. Antônio Santos Muniz, devido às exigências do Conselho Regional de Medicina – CRM, assim como para atender às necessidades e organização daquela Unidade Hospitalar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a **01/07/2022**.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 307/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **614/2022**, firmado com a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula: **1554724** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **614/2022**, celebrado entre a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ** sob o nº **01.440.590/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Solução Ácida para Hemodiálise, para atendimentos aos Pacientes Renais Crônicos, Destinados a Suprir o Centro de Nefrologia, com prazo de vigência de **29/06/2022 Á 29/06/2023**

Art. 2º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 306

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 53/2022, firmado com a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 53/2022, Pregão eletrônico nº26/2022, celebrado entre a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** sob CNPJ o nº04.724.729/0001-61 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **17/05/2022 Á 17/05/2023**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/06/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. RODRIGO FERREIRA inscrito no CPF 019.727.851-05 servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1558998, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato, **correspondente a contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA inscrita no CPF 883.852.131-04 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
592/2022	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.148.903/0001-14	24/06/2022	24/06/2023

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 29196/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. RODRIGO FERREIRA inscrito no CPF 019.727.851-05 servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1558998, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato, **correspondente a contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA inscrita no CPF 883.852.131-04 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
593/2022	AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA	14.700.980/0002-20	24/06/2022	24/06/2023

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 29196/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sra. DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA inscrita no CPF 883.852.131-04 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato, **correspondente a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, E FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA.**, para **atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente o servidor RODRIGO FERREIRA inscrito no CPF 883.852.131-04 servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1558998.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
612/2022	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	07.703.199/0001-63	29/06/2022	29/06/2023

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 29196/2021



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Julgamento pela aplicação de penalidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, sociedade de economia mista, prestadora de serviços públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. Darciadaiany dos Santos Paes, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, estabelecer e informar procedimentos conforme determinação a seguir:

Conforme se extrai dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, aprovo o Relatório Final e Parecer Jurídico como fundamentos da decisão, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução nº 002 de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e nº 5.102, aplicar a penalidade de demissão por justa causa, ao funcionário Edilson Almeida da Silva, contador, matrícula funcional nº 1xx3 lotado na Contabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, com fundamento no artigo 482, “e”, da CLT, pelo cometimento de desídia no desempenho de suas funções.

Insta salientar que a desídia no desempenho das respectivas funções do funcionário em tela caracteriza exatamente e condiz com a ideia de trabalhador negligente, relapso, culposamente improdutivo, com desatenção reiterada, desinteresse contínuo e desleixo contumaz com as obrigações contratuais.

Além disso, acato o item “b” da “Conclusão” do Relatório Final para que o funcionário efetive o ressarcimento do dano patrimonial causado à Companhia, em razão das da desídia relacionada às omissões quanto à comunicação de informações contábeis aos órgãos competentes, o que gerou aplicação de multa em desfavor da Companhia.

Encaminhe-se a decisão ao Departamento de Recursos Humanos para seu cumprimento, ciência ao funcionário e demais providências concernentes ao caso.

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente



Resolução nº 56 de 07 de julho de 2022.

Dispõe sobre a demissão por justa causa de funcionário da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

Considerando a tramitação de Processo Administrativo Disciplinar dentro dos parâmetros legais para investigação de conduta de funcionário no exercício de suas funções;

Considerando a emissão de Relatório Final pela Comissão, que sugeriu a aplicação da penalidade de demissão por justa causa ao funcionário Edilson Almeida da Silva, contador, matrícula funcional nº 1xx3 lotado na Contabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, com fundamento no artigo 482, “e”, da CLT, pelo cometimento de desídia no desempenho de suas funções e, ainda, para que o funcionário efetive o ressarcimento do dano patrimonial oriundo das omissões quanto à comunicação de informações contábeis aos órgãos competentes, fato que gerou aplicação de multa em desfavor da Companhia;

Considerando a caracterização da conduta condizente com desídia no desempenho das respectivas funções, que caracteriza exatamente e condiz com a ideia de trabalhador negligente, relapso, culposamente improdutivo, com desatenção reiterada, desinteresse contínuo e desleixo contumaz com as obrigações contratuais;

Considerando a emissão de Parecer Jurídico e Decisão Administrativa da autoridade instauradora, que acatou as penalidades sugeridas pela Comissão e pela Assessoria Jurídica da Companhia; **resolvem:**

Art. 1º - Proceder com os trâmites legais e necessários para a demissão por justa causa do funcionário Edilson Almeida da Silva, contador, matrícula funcional nº 1xx3, lotado na Contabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176 - Assessora Jurídica



PORTARIA N.º 2.795 DE 07 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contrato e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução do contrato abaixo descrito, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será a servidora **Rozimar Auxiliadora da Cunha**.

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
BIPTTEL SEGURANÇA LTDA.	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PARA MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES.	08/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no lugar
público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
Endereço	Nº
RUA DONA HELENA	S/N
Bairro	Cidade
SETOR PAUSANES	RJO VERDE
Representante Legal	CEP
	75904235
	CPF
Email	Telefone
licitacao@viafarmadobrasil.com.br	(64) 3622-2833

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	54	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA UN	600000,00	0,1900	114.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
471	117	NISTATINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA 60,000 G PRATI UN - UNIDADE		7000,00	5,0100	35.070,00
		Detalhamento					
		25.000 U/G, CREME VAGINAL EMBALAGEM BISNAGA COM 60 GRAMAS, COM 10 APLICADORES, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
485	190	OMEPRÁZOL	FRASCO-AMPOLA 10ML UN - UNIDADE		55300,00	10,0000	553.000,00
		Detalhamento					
		40MG X ML, IV - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML + DILUENTE.					
198	203	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	FRASCO 20,000 ML HIPOLABOR UN - U		18600,00	5,9900	111.414,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		A 2 %, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASO DILATADOR 20ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
359	657	GLUCONATO DE CÁLCIO	AMPOLA	ISOFARMA UN - UN	17020,00	2,3400	39.826,80
		Detalhamento					
		10 %, 10ML, INJETÁVEL.					
75	896	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	PRATI UN - UNIDADE	24000,00	0,8949	21.477,60
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, BILSTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06)					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
76	897	AZITROMICINA - 500 MG COMPRIMIDO,	COMPRIMIDO	PRATI UN - UNIDADE	56000,00	0,8949	50.114,40
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		BILSTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
249	1089	DICLOFENACO POTÁSSICO	AMPOLA 3,000 ML FARMACE UN - UN		20000,00	2,4900	49.800,00
		Detalhamento					
		DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL - 3 ML.					
22	1181	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE	FRASCO 100,000 ML NUTRIEX UN - UNID		28800,00	2,9900	86.112,00
		Detalhamento					
		COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLÉICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO LAÚRICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA.					
		EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.					
52	1184	AMOXICILINA	FRASCO 60,000 ML PRATI UN - UNIDADE		15000,00	3,0600	45.900,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML + SERINGA DOSADORA ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
97	1188	BROMOPEDA	AMPOLA 2,000 ML HIPOLABOR UN - U		125900,00	1,8000	226.620,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML, 1M/IV.					
331	1200	FUROSEMIDA	AMPOLA 2,000 ML SANTISA UN - UNID		44910,00	1,5300	68.712,30
		Detalhamento					
		10 MG/ML, IV/IM, AMPOLA DE 02 ML.					
364	1205	HEPARINA SÓDICA	FRASCO 5,000 ML BLAU UN - UNIDADE		9000,00	20,8900	188.010,00
		Detalhamento					
		5000U.I/ML., SOLUÇÃO INJETÁVEL. IV/SC COM 05 ML.					
474	1223	NITROPRUSSETO	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA UN	2920,00	17,0000	49.640,00
		Detalhamento					
		DE SÓDIO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, I.V., 02 ML.					
596	1512	VARFARINA	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA UN	900,00	0,2600	234,00
		Detalhamento					
		SÓDICA, 05 MG, COMPRIMIDO.					
319	1616	FLUCONAZOL	CAPSULA	VITAMEDIC UN - UN	800,00	0,5700	456,00
		Detalhamento					
		150 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
320	1617	FLUCONAZOL - 150 MG, CAPSULA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	CAPSULA	VITAMEDIC UN - UN	29500,00	0,5700	16.815,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
191	1693	CLORIDRATO DE CLONEDINA	COMPRIMIDO	BOEHRINGER UN -	1500,00	0,3700	555,00
		Detalhamento					
		0,100 MG.					
		COMPRIMIDO.					
457	1797	NEOMICINA	BISNAGA 10,000 G PRATI UN - UNIDADE		77850,00	1,6500	128.452,50
		Detalhamento					
		+ BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA COM 10 G.					
23	2043	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMPOLA 5,000 MILHÉPOLABOR UN - U		15550,00	4,4100	68.575,50
		Detalhamento					
		50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 05 ML.					
38	2045	ALBENDAZOL - 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI UN - UNIDADE	1900,00	0,3504	665,76
		Detalhamento					
		400 MG COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
36	2046	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	PRATI UN - UNIDADE	25500,00	0,3504	8.935,20
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL, EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
114	2057	CARBOCISTEINA	FRASCO 100,000 MPRATI UN - UNIDADE		800,00	3,9000	3.120,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO.					
5	2105	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	AMPOLA 1,000 MIL UNIÃO QUÍMICA UN		1960,00	9,5000	18.620,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML, AMPOLA DE 01 ML.					
193	2448	CLORIDRATO DE CLONEDINA	COMPRIMIDO	BOEHRINGER UN -	120,00	0,4600	55,20
		Detalhamento					
		0,150 MG COMPRIMIDO					
289	3068	ENCAPARINA	SERINGA 0,400 ML BLAU UN - UNIDADE		20000,00	19,7900	395.800,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
287	3069	ENCAPARINA	SERINGA 0,600 ML BLAU UN - UNIDADE		13800,00	33,5800	463.404,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
367	4365	HEPARINA SÓDICA	FRASCO 5,000 ML BLAU UN - UNIDADE		10800,00	20,8900	225.612,00
		Detalhamento					
		5000U.I/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, COM 05 ML.					
39	8128	ALBUMINA HUMANA	FRASCO-AMPOLA UNIÃO QUÍMICA UN		600,00	127,6000	76.560,00
		Detalhamento					
		20%, AMPOLA COM 10 G EM 50 ML, SOLUÇÃO INTRAVENOSA.					
545	18705	SALBUTAMOL	FRASCO 10,000 ML GSK UN - UNIDADE		2000,00	25,6400	51.280,00
		Detalhamento					
		5MG/ML, GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10ML.					
215	19775	CLORIDRATO DE PRODMETACAINA	UNIDADE	ALCON UN - UNIDA	20,00	13,9400	278,80
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO					
		CONTA-GOTAS, VIA OFTÁLMICA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
160	118325	CLOBAZAM 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDLEY UN - UNID	900,00	1,4730 1.325,70
588	118363	TOPIRAMATO 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GERMED UN - UNID	720,00	1,0000 720,00
167	119645	CLONIDINA, CLORIDRATO - 0,200 MG Detalhamento CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,200 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	BOEHRINGER UN -	500,00	0,5700 285,00
527	119669	PROPOFOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA EMULSAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA UN -	12050,00	13,0000 156.650,00
136	119765	CETAMINA, CLORIDRATO - 50 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA DE 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA 1CRISTALIA UN - UN		3000,00	24,7300 74.190,00
89	122457	BIPERIDENO Detalhamento CLORIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA UN - UN	300,00	2,2000 660,00
29	122476	ADRENALINA 1 MG Detalhamento CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	AMPOLA	HEPOLABOR UN - U	50,00	2,4900 124,50
161	122558	CLOMIPRAMINA - 10 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMPRIMIDO	E.M.S UN - UNIDADE	10000,00	0,5505 5.505,00
234	122581	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML (1%) Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 05 ML	FRASCO 5,000 ML NOVARTIS UN - UN		500,00	12,6000 6.300,00
598	122585	VARFARINA SÓDICA 5 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VARFARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA UN	6000,00	0,2600 1.560,00
137	122606	CETAMINA, CLORIDRATO - 50 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA DE 02 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA 2CRISTALIA UN - UN		2500,00	14,1000 35.250,00
TOTAL						3.381.686,26

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26
Endereço	Nº
RUA PORTO ALEGRE	531
Bairro	Cidade
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE
Representante Legal	CEP
	99740000
	CPF
Email	Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
579	105	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 30,000 ML NTS NTS		1500,00	0,9300	1.395,00
		Detalhamento					
		25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, GOTAS SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
370	164	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	EMS EMS	300000,00	0,0250	7.500,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
484	186	OMEPRAZOL	CAPSULA	BELFAR BELFAR	38000,00	0,0960	3.648,00
		Detalhamento					
		20MG, CAPSULA, EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
- OBSERVAÇÃO: CASO O PRODUTO OFERTADO TER A SUA APRESENTAÇÃO EM POTE, O MESMO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 30 CAPSULAS.							
486	187	OMEPRAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 20 MG, CAPSULA. EMBALAGEM CARTELA COM 14 CAPSULAS OU 28 CAPSULAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BELFAR BELFAR	515000,00	0,0960	49.440,00
483	188	OMEPRAZOL Detalhamento 40 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAPSULA	BELFAR BELFAR	5000,00	0,2450	1.225,00
117	899	CARBONATO DE CÁLCIO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento + COLECALCIFEROL 1250 MG, (VIT D) 500 MG + 400 UI. COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	OEMED OEMED	60000,00	0,0600	3.600,00
380	923	ISUPROFENO Detalhamento 300 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC VITAME	250000,00	0,1400	35.000,00
115	122550	CARBONATO DE CÁLCIO - 1250 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	OEMED OEMED	12000,00	0,0540	648,00
TOTAL							102.456,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	03.250.803/0001-92
Endereço	Nº
RUA PROFESSOR JOÃO FELIX	635
Bairro	Cidade
LIXEIRA	CEP
Representante Legal	78008435
	CPF
Email	Telefone
FINANCEIRO@DISTRIBUIDORAFAMA.COM.BR	(65) 3611-7200

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
317	1198	FITOMENADIONA	AMPOLA 1,000	MIL CRISTÁLIA	1600,00	1,5000	2.400,00
		Detalhamento					
		10MG/ML, VITAMINA K, SOLUCAO INJETAVEL, USO IM, AMPOLA DE 01 ML					
313	118131	FENTANILA	AMPOLA 2,000	MIL HEPOLABOR	1500,00	1,6000	2.400,00
		Detalhamento					
		FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 02 ML, VIA INJETAVEL					
332	119656	FLUROSEMIDA - 20 MG	AMPOLA 2,000	MIL SANTISA	10030,00	3,6000	36.108,00
		Detalhamento					
		FLUROSEMIDA - SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML, PARENTERAL					
315	119684	FENTANILA	AMPOLA	HEPOLABOR	50,00	1,7200	86,00
		Detalhamento					
		CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
						TOTAL	40.994,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70
Endereço	Nº
RUA PORTO ALEGRE	
Bairro	Cidade
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE
Representante Legal	CEP
	99740000
	CPF
Email	Telefone
medicamentos@icentermedi.com.br	5435232700

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
308	45	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	CRISTALIA CX C/ 2	1200,00	0,2250	270,00
		Detalhamento					
		SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
244	65	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	E.M.S. CX C/ 30 DI	4060,00	0,0730	296,38
		Detalhamento					
		5 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
555	122	SINAVASTATINA	COMPRIMIDO	PHARLAB CX C 50	1400,00	0,1200	168,00
		Detalhamento					
		40 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
557	123	SINAVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB CX C 50	200000,00	0,1200	24.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
67	135	ATENCLOIL		COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C/	3000,00	0,0600	300,00
		Detalhamento						
		50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
69	136	ATENCLOIL		COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C/	200000,00	0,0600	12.000,00
		Detalhamento						
		50 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
340	168	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.		COMPRIMIDO	MED QUÍMICA CX	150000,00	0,0230	3.450,00
		Detalhamento						
		5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
205	171	CLORIDRATO DE METFORMINA		COMPRIMIDO	PRATI D CX C 400	2400,00	0,0900	216,00
		Detalhamento						
		850 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
208	172	CLORIDRATO DE METFORMINA		COMPRIMIDO	PRATI D CX C 400	300000,00	0,0900	27.000,00
		Detalhamento						
		850 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
96	185	BROMOPRIDA		FRASCO 20,000 ML	MARIOL CX C/ 96	550,00	1,1500	632,50
		Detalhamento						
		4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML.						
141	822	CETOCONAZOL - 2%, CREME DERMATOLÓGICO,		BISNAGA 30,000 G	HEPOLABOR CX C/	200,00	2,0000	400,00
		Detalhamento						
		2%, CREME DERMATOLÓGICO, 30 G.						
		CONCENTRAÇÃO/DOSE 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 30 GRAMAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA						
140	823	CETOCONAZOL 20 MG/G - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		BISNAGA 30,000 G	HEPOLABOR CX C/	2000,00	2,0000	4.000,00
		Detalhamento						
		CREME DERMATOLÓGICO, 30 G. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
568	948	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	BELFAR CX C 20 B	1500,00	0,2000	304,50
		Detalhamento						
		+ TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO.						
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
465	969	NIMODIPINO		COMPRIMIDO	VITAMEDIC CX C/	1000,00	0,7000	700,00
		Detalhamento						
		30 MG, COMPRIMIDO.						
204	1214	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA		COMPRIMIDO	GLOBO CX C/ 200	1700,00	0,1400	238,00
		Detalhamento						
		02 MG, COMPRIMIDO.						
565	1237	SULFADIAZINA		POTE 400,000	GRANATVITA CX C/ 1	600,00	35,0000	21.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 400 G.					
564	1792	SULFADIAZINA	BISNAGA	NATIVITA CX C/ 2	19000,00	4,5000	85.500,00
		Detalhamento					
		DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 30 G.					
567	1793	SULFADIAZINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA	NATIVITA CX C/ 2	1200,00	4,5000	5.400,00
		Detalhamento					
		DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 30 G.					
401	2106	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	BIOLAB CX C/ 63 G	8160,00	0,0900	734,40
		Detalhamento					
		+ ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15 + 0,03 MG.					
326	2719	FLUOXETINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000 MG GLOBO	CX C/ 30 G	930000,00	0,0800	74.400,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					
139	3049	CETOCONAZOL	BISNAGA 30,000 G PHARLAB	CX C/ 50	150,00	4,0600	609,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, + BETAMETASONA, DIPROPIONATO + NEOMICINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G RESPECTIVAMENTE, POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 30 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
86	7777	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO 100,000 MPAL	CX C/ 154 ES	150,00	4,8000	720,00
		Detalhamento					
		EMULSÃO TÓPICA 250 MG/ML. FRASCO COM 100 ML.					
99	118024	BROMOPRIDA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000 MI MARJOL	CX C/ 96	2300,00	1,1500	2.645,00
		Detalhamento					
		4 MG / ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
601	118028	VITAMINAS DO COMPLEXO B - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	VITAMED CX C/ 50	40000,00	0,0290	1.160,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
518	118033	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CIMED CX C 60 LA	24000,00	0,0840	2.016,00
		Detalhamento					
		VITAMINA DE A-Z, ÔMEGA,					
396	119805	LEVOFLOXACINA	FRASCO AMPOLA GLOBO	CX C 10 G	1920,00	0,8000	1.536,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
262	119806	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO	GLOBO CX C/ 60 D	1000,00	0,4000	400,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL					
586	122569	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	CELLERA CX C 30	10000,00	0,3000	3.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							

TOTAL 273.095,78

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			CNPJ	67.729.178/0004-91	
Endereço	RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO			Nº	1000	
Bairro	PARK INDUSTRIAL	Cidade	JAGUARIUNA	CEP	13820000	
Representante Legal				CPF	402.362.018-16	
Email	LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR			Telefone	1935225800	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
311	44	FENOBARBITAL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000 ML	CRISTALIA 1.0298.0	2100,00	4,2000	8,962,00
		Detalhamento					
		FENOBARBITAL SÓDICO; 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML+ DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
220	57	CLORPRIMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	2000,00	0,2100	420,00
		Detalhamento					
		25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
218	58	CLORPRIMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	100000,00	0,2100	21.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
231	102	DEXAMETASONA	FRASCO-AMPOLA	2HYPOFARMA 1.0387	77600,00	2,7800	215.728,00
		Detalhamento					
		4 MG/ML, FOSFATO DISSÓCIO DE DEXAMETASONA- IPVIV 2,5 ML, AMPOLA.					
123	905	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	ACHE 1.0573.0594.	1300,00	0,1145	148,85
		Detalhamento					
		3,125 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
217	913	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	400000,00	0,3000	120.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
361	918	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	6850,00	0,2300	1.575,50
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
363	919	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	350000,00	0,2300	80.500,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
477	1107	NORETISTERONA	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS 1.09	3360,00	0,2325	781,20
		Detalhamento					
		0,35 MG, COMPRIMIDO.					
213	1622	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	50000,00	0,1300	6.500,00
		Detalhamento					
		PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25 MG, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
362	1704	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTALIA 1.0298.0	10000,00	0,1500	1.500,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
513	115758	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 100,000	MIMEC RDC 199/2006	525,00	3,5900	1.884,75
		Detalhamento					
		ORAL. FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
328	118336	FORMOTEROL FUMARATO - ORDEM JUDICIAL	UNIDADE	ACHE 1.0573.0566.	1080,00	1,0950	1.182,60
		Detalhamento					
		+ BUDESONIDA 12 + 400 MCG/DOSE, CAPSULA PO INALANTE - REFIL.					
105	119644	BUPIVACAÍNA - 0,5%	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA 1.0298.0	1000,00	24,9600	24.960,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA (EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL), VIA DE ADMINISTRAÇÃO.					
592	119693	TROPICAMIDA	FRASCO	CRISTALIA/LATIN 1	1000,00	11,3900	11.390,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSE 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ADMINISTRAÇÃO OFTALMICA							
102	122552	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 32 MCG	FRASCO	ACHE 1.0573.0590.	2000,00	16,6000	33.200,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
104	122555	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 64 MCG	FRASCO	ACHE 1.0573.0590.	4000,00	15,5000	62.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
202	122564	CLORIDRATO DE LIDOCAINA - 100 MG	FRASCO 50,000 ML	HEPOLABOR 1.1343	200,00	57,0000	11.400,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SOLUÇÃO TÓPICA, 100 MG/ML, SPRAY, EMBALAGEM COM 50 ML.					
316	122616	FELGRASTIMA 300 MCG	FRASCO-AMPOLA 1BLAU	1.1637.0058.0	300,00	39,8000	11.940,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA DE 01 ML.					
TOTAL							614.972,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.532.343/0001-14
Endereço	Nº
RUA JAGUARÃO	95
Beirra	Cidade
CHACARAS REUNIDAS	SAO JOSE DOS CAMPOS
Representante Legal	CEP
	12238410
	CPF
	345.592.478-62
Email	Telefone
	123935 130

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
225	122612	CURATIVO ABSORVENTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UNIDADE	CURATEC CURATIV	4000,00	8,8500	35.400,00
		Detalhamento					
		PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESÃO, ABSORÇÃO DE EXUDATO, ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA, MEDINDO: 10,00 X 20,00 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.					
TOTAL							35.400,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40
Endereço	Nº
AVENIDA ANGELO CALEFFI	180
Bairro	Cidade
CENTRO	BARAO DE COTEGIPE
Representante Legal	CEP
	99740000
	CPF
	448.443.280-34
Email	Telefone
licitacao@dimaster.com.br	5435232600

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	34	AMOXICILINA - DISTRIBUICAO GRATUITA	CAPSULA	PRATT DONACUZZI	252000,00	0,3770	95.004,00
		Detalhamento					
		500 MG CAPSULA, EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME R DC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
379	69	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	NATULAB 13841003	7500,00	1,8000	13.500,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 50 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
500	76	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	HEPOLABOR 113431	8500,00	0,1090	926,50
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
438	114	METRONIDAZOL	BISNAGA 50,000 G	PRATI DONACIUZZI	950,00	5,5640	5,285,80
		Detalhamento					
		GELEIA VAGINAL, BISNAGA COM 50 GRAMAS, GEL VAGINAL 100MG/ML COM 10 APLICADORES POR BISNAGA SELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
207	170	CLORIDRATO DE METFORMINA	COMPRIMIDO	PRATI DONACIUZZI	200000,00	0,0980	19,600,00
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
415	867	LORATADINA	FRASCO 100,000 MP	PRATI DONACIUZZI	3200,00	3,1000	9,920,00
		Detalhamento					
		XAROPE 0,1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
413	868	LORATADINA	FRASCO 100,000 MP	PRATI DONACIUZZI	3750,00	3,1000	11,625,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, XAROPE 1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
542	881	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	NATULAB ISENTO	7500,00	0,8400	6,300,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
378	921	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	PRATI DONACIUZZI	100000,00	0,1800	18,000,00
		Detalhamento					
		600 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
423	929	METILDOPA	COMPRIMIDO	SANVAL 107140271	50000,00	0,4190	20,950,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
297	1197	ESCOPIOLAMINA, BUTILBROMETO	FRASCO 20,000 MI	NATULAB 13841006	1250,00	7,1297	8,912,13
		Detalhamento					
		6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML, USO ORAL.					
		FRASCO COM 20 ML.					
265	1614	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONACIUZZI	59000,00	0,1585	9,351,50
		Detalhamento					
		SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
263	1615	DIPIRONA	COMPRIMIDO	PRATI DONACIUZZI	200000,00	0,1585	31,700,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
547	1851	SALBUTAMOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO SPRAY 200	LENMARK 110130	1000,00	8,9000	8,900,00
		Detalhamento					
		SULFATO 100 MCG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
543	1852	SALBUTAMOL	FRASCO SPRAY 200	LENMARK 110130	1000,00	8,9000	8,900,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		100 MG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES.					
468	119802	NISTATINA	BISNAGA	60,000 G PRATI DONADUZZI	300,00	5,4000	1.620,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 60 G E COM NO MÍNIMO 7 APLICADORES, VIA TÓPICA.					
374	119804	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO	240,000 MNATULAB NOTIF. SI	1100,00	2,5500	2.805,00
		Detalhamento					
		60MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL					
00	122551	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250 MCG	FRASCO	GLENMARK 110130	1000,00	30,0000	30.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DOSE APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL, SPRAY NASAL, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
177	122586	CLORETO DE SÓDIO 0,9 MG/ML	FRASCO	50,000 MI NATULAB NOTIF. SI	3000,00	3,1500	9.450,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY NASAL, FRASCO COM 50 ML, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL							312.749,93

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		CNPJ	01.571.702/0001-98	
Endereço	RODOVIA BR 153		Nº	S/N	
Bairro	CONJUNTO PALMARES	Cidade	GOIANIA	CEP	74775027
Representante Legal			CPF		
Email			Telefone	(62) 3265-6500	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
151	1190	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	BOLSA 100,000 ML	PRÓPRIA BOLSA	13300,00	18,5000	246.050,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 MG/ML, BOLSA COM 100 ML.					
398	1213	LEVOFLOXACINA	BOLSA 100,000 ML	PRÓPRIA BOLSA	6700,00	21,0000	140.700,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, 0,5% EM SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA.					
		BOLSA DE 100 ML.					
321	119655	FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2 MG/ML	BOLSA 100,000 ML	PRÓPRIA BOLSA	6000,00	13,2000	79.200,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO), 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
150	119798	CIPROFLOXACINO - 400 MG	FRASCO 200,000 ML	PRÓPRIA BOLSA	4500,00	35,9900	161.955,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, PRASCO					
		DE 200 ML					
						TOTAL	627.905,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		CNPJ	12.313.826/0001-90	
Endereço	AVENIDA ANTONIO FIDELIS		Nº	1158	
Bairro	PARQUE AMAZONIA	Cidade	GOIANIA	CEP	74840090
Representante Legal			CPF		
Email	LICITACAO@RETFARMA.COM		Telefone	6230866453	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
264	78	DIPIRONA	FRASCO 10,000 ML	FARMACE FARMACE	34500,00	1,1936	41.179,20
		Detalhamento					
		500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
118	157	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLA	3300,00	0,1290	425,70
		Detalhamento					
		300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
119	158	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLA	252000,00	0,1290	32.508,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 30 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
28	507	ADENOSINA	AMPOLA 2,000 ML	HIPOLABOR HIPOLA	2880,00	10,3702	29.866,18

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		3 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 102 ML.					
286	1091	ENANTATO DE NORETISTERONA	AMPOLA 1,000	MILEUROFARMA EUROF	4800,00	12,9780	62.294,40
		Detalhamento					
		+ VALERATO DE ESTRADIOL, INJETÁVEL 50+5MG/ML - 01 ML.					
585	1239	TENOXICAM	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA CRISTAL	51750,00	6,7652	350.099,10
		Detalhamento					
		20 MG, EV/3M, PÓ INJETÁVEL.					
537	1255	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO	AMPOLA 5,000	MILITAREDA TAKEDA	12360,00	8,9950	111.178,20
		Detalhamento					
		20 MG/ML, SOLUÇÃO ENDOVENOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 05 ML.					
577	1511	SULFATO DE TERBUTALINA	AMPOLA 1,000	MILEMS EMS	15850,00	1,1939	18.923,32
		Detalhamento					
		0,5 MG/ML - IV/SC 01 ML.					
189	1819	CLORIDRATO DE BAMBIFILINA	COMPRIMIDO	CHIESI CHIESI	15000,00	2,2090	33.135,00
		Detalhamento					
		600 MG, DRAGEA.					
382	1978	IMIPENEM	FRASCO-AMPOLA	ABL ABL	21000,00	21,9595	461.149,50
		Detalhamento					
		+ CILASTATINA SODICA 500 MG+ 500 MG PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - IV.					
78	2048	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO	UNIDADE	GLENMARK GLENMA	5000,00	6,7900	33.950,00
		Detalhamento					
		400 MCG. SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE 2 ML.					
190	2058	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO AUROB	14000,00	10,5995	148.393,00
		Detalhamento					
		2 G, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
377	2094	HIDRÓXIDO FÉRRICO	AMPOLA 5,000	MILBLAU BLAU	3000,00	8,9900	26.970,00
		Detalhamento					
		SACARATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ENDOVENOSA, AMPOLA DE 05 ML.					
336	3055	GEL DE PAPAZINA	POTE 250,000	GRAPHARMACIA PHARM	1200,00	78,5000	94.200,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE DE 250 GRAMAS. VIA TÓPICA					
21	7384	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE	FRASCO 200,000	MITROL TROL	5000,00	4,6900	23.450,00
		Detalhamento					
		COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLÉICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO LAÚRICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOPEROLO (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA.					
		EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.					
188	15808	CLORIDRATO DE BAMBIFILINA	DRAGEA	CHIESI CHIESI	27000,00	1,3885	37.489,50
		Detalhamento					
		300 MG, DRAGEA.					
342	15822	GLICERINA	FRASCO 500,000	MIP IP	3660,00	8,0195	29.351,37
		Detalhamento					
		12% CLÉSTER, FRASCO COM 500 ML.					
44	115254	ALTEPLASE - 50 MG	FRASCO-AMPOLA	SBOEHRINGER BOEH	125,00	2.838,8600	354.857,50
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO					
		FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
400	115751	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTAL	150000,00	0,3967	59.505,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
550	115760	SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	COMPRIMIDO	GLOBO GLOBO	22500,00	1,2595	28.338,75
		Detalhamento					
		EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº 80, 11/05/06) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
61	119642	ANFOTERICINA B - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 50 MG,	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA CRISTAL	1000,00	31,3180	31.318,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
293	119651	ERTAPENEM SÓDICO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 G	FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO AUROB	1000,00	261,5990	261.599,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.					
294	119652	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10 MG/0 + 50 MG/0	BISNAGA	MYLAN MYLAN	2000,00	18,8450	37.690,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.					
442	119762	MICAFUNGINA SÓDICA - 50 MG	FRASCO-AMPOLA	MYCABINE MYCAM	3000,00	183,3266	549.979,80
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
599	119764	VECLURONID, BROMETO - 4 MG	UNIDADE	CRISTALIA CRISTAL	1000,00	54,2000	54.200,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
192	122459	CLORIDRATO DE CLONIDINA	AMPOLA 1,000 ML	CRISTALIA CRISTAL	700,00	7,8275	5.479,25
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 150 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, 01 ML.					
515	122466	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO	FRASCO-AMPOLA	MYLAN MYLAN	11000,00	12,7000	139.700,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
584	122468	TEICOPLANINA 400 MG	AMPOLA 3,000 ML	NOVAFARMA NOVA	2500,00	39,9950	99.987,50
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.					
81	122550	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50 MCG	FRASCO	GLENMARK GLENMA	1000,00	17,6200	17.620,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DOSE APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL, SPRAY NASAL, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
103	122554	BUDESONIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG	FRASCO	ACHE ACHE	2000,00	22,0000	44.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO NASAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
346	122562	GLICLAZIDA 80 MG	COMPRIMIDO	SERVIER SERVIER	10000,00	2,5500	25.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
597	122584	VARFARINA SODICA 1 MG	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	6000,00	4,5550	27.330,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VARFARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
226	122610	CURATIVO NÃO ADESIVO	PACOTE 10,000	UNCURATEC CURATEC	5000,00	20,6995	103.497,50
		Detalhamento					
		COBERTURA PRIMÁRIA A BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, PARA CONTROLE DE ODORE E EXUDATO, 10 X 10 CM, SELADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMO PLÁSTICO, ENVOLTO EM NÃO TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO COM 10 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.					
TOTAL						3.375.164,77	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	06.065.614/0001-38
Endereço	Nº
RUA C 159	614
Beiró	Cidade
JARDIM AMERICA	GOIANIA
Representante Legal	CEP
	74255140
	CPF
Email	Telefone
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	6239288989

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
172	1080	CLORETO DE SODIO	AMPOLA 10,000	MISAMTEC SAMTEC	22000,00	0,5500	12.100,00
		Detalhamento					
		(NACL) 20%, 10 ML, INJETAVEL					
425	1216	METILPREDNISOLONA	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	8312,00	8,8700	73.727,44
		Detalhamento					
		SUCCINATO SODICO 125 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA					
583	1341	SUKAMETONIO	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	3510,00	21,6000	75.816,00
		Detalhamento					
		CLORETO, 500 MG, PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA					
72	119757	ATRACURIO, BESILATO - 10 MG/ML	AMPOLA 5,000	MILFRESENIUS PRESEN	5000,00	28,7500	143.750,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 05 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
531	119763	REMIFENTANIL, CLORIDRATO - 2 MG	FRASCO-AMPOLA	2CRISTALIA CRISTAL	5000,00	44,0000	220.000,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA PO LIQFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA DE 02 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.					
TOTAL							525.393,44

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	07.847.837/0001-10
Endereço	AVENIDA ANÁPOLIS	Nº	S/N
Beiró	VILA BRASÍLIA	Cidade	APARECIDA DE GOIANIA
Representante Legal		CEP	74911360
Email	FATURAMENTO2@CIENTIFICAHOSPITALAR.COM.BR	CPF	
		Telefone	(62) 3088 -9700

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	47	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	2000,00	0,5200	1.040,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
26	48	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	630000,00	0,5200	327.600,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
109	142	CAPTIFIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 50 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	30000,00	0,0598	1.794,00
		COMPRIMIDO.					
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS EMBALAGEM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
405	180	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	37500,00	0,1900	7.125,00
		Detalhamento					
		LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
222	1194	COLAGENASE	BISNAGA 30,000 G	ABBOTT CONFORM	21240,00	9,4490	200.696,76
		Detalhamento					
		0,6 UI + CLORÁNFENICOL 10 MG/G. POMADA 30 GR.					
329	1199	FOSFATO DE SÓDIO	FRASCO 130,000 ML	MAIRELA CONFORME	2100,00	6,0500	12.705,00
		Detalhamento					
		MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16+6%, ENEMA 130 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL.					
456	1222	NALOXONA	AMPOLA 1,000 ML	MILHEPOLABOR CONFO	610,00	6,5000	3.965,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO.					
		0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.					
82	1226	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU CONFORME P	2350,00	8,1000	19.035,00
		Detalhamento					
		PENICILINA G POTÁSSICA, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
271	2079	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO REV	ABBOTT CONFORM	540,00	0,8044	434,38
		Detalhamento					
		CAPSULA.					
		NOME COMERCIAL: DEPAKOTE SPRINKLE					
		- CONFORME PROCESSO JUDICIAL.					
162	10436	CLIMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	SANDOZ CONFORM	10000,00	0,6000	6.000,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
272	12156	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO REV	ABBOTT CONFORM	720,00	1,6500	1.188,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DEPAKOTE ER 500 MG (NOME COMERCIAL, CONFORME PROCESSO JUDICIAL)					
223	12336	COLAGENASE	BISNAGA 30,000 G	ABBOTT - IRLUXOL M	15000,00	13,5000	202.500,00
		Detalhamento					
		SEM CLORÁNFENICOL 10MG + 0,6UI/G, POMADA COM 30G.					
24	12628	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	2300,00	0,2300	529,00
		Detalhamento					
		250 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
408	118340	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG - ORDEM JUDICIAL	UNIDADE	ABBOTT CONFORM	180,00	0,8600	154,80
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
495	118348	OXIBUTININA, CLORIDRATO - ORDEM JUDICIAL	FRASCO 120,000 ML	MAPSEN CONFORME	6,00	33,3162	199,90
		Detalhamento					
		1 MG/ML XAROPE. FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO.					
494	118349	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	APSEN CONFORME	6000,00	0,6562	3.937,20
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
179	119647	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRAÇÃO DE 12%	FRASCO 120,000 ML	MVICHARMA CONFO	300,00	13,0000	3.900,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 120 ML.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FOM.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
224	119648	COLAGENASE - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1,2 U/G, Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	BISNAGA 30,000 G	ABBOTT CONFORM	200,00	13,5000	2.700,00
594	119674	VALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	500,00	0,4466	223,30
155	119759	CISATRACURIO, BESILATO 2 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMPOLA 10,000	MIACCORD CONFORM	10000,00	44,6000	446.000,00
156	119760	CLARETROMICINA - 500 MG Detalhamento FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	ABBOTT CONFORM	2000,00	25,6100	51.220,00
593	122475	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMPRIMIDO Detalhamento COMPRIMIDO REVESTIDO, DEPAKENE 500 MG, CONFORME ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	ABBOTT CONFORM	1440,00	0,4466	643,10
178	122592	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO DE 12% Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COLUTORIO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 120 ML, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRASCO 120,000	MYCOPHARMA CONFO	1000,00	13,0000	13.000,00
514	122659	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 G + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO CONFO	150,00	20,0000	3.000,00
TOTAL						1.309.590,44	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.596.721/0001-60
Endereço	Nº
RUA GECY FONSECA	839
Bairro	Cidade
JARDIM ELISA	BELA VISTA DO PARAISO
Representante Legal	CEP
	86130000
	CPF
Email	Telefone
LEONARDO@MGHOSPITAR.COM.BR	(43) 3342-3333

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
512	876	PERMETRINA	FRASCO 60,000 ML IFAL / IFAL UNO		200,00	1,7500	350,00
		Detalhamento					
		10 MG/ML, LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
511	877	PERMETRINA	FRASCO 60,000 ML IFAL / IFAL UNO		675,00	1,7500	1.181,25
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10 MG/ML, LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
541	880	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	ENVELOPE IFAL / IFAL UNO		55560,00	0,5400	30.002,40
		Detalhamento					
		ORAL, NA CL 3,5 G + GLICOSE 20 G+ CITRATO NA 2,9 G + K CL 1,5 G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
376	1211	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO 100,000 ML IFAL / IFAL UNO		2500,00	2,3000	5.750,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO.				
375	1212	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO 100,000 ML / IFAL UNO		1500,00	2,3000 3.450,00
		Detalhamento				
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
585	1240	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG	FRASCO-AMPOLA ABIL / ANTIBIÓTICO		17000,00	4,7400 80.580,00
		Detalhamento				
		PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 MG, IM, FORMA FARMACÉUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL				
450	3018	NIKANEA GLOMERATA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	FRASCO 120,000 ML / IFAL UNO		5000,00	2,0900 10.450,00
		Detalhamento				
		XAROFE, FRASCO COM 120 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, COM DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
509	7512	PERMETRINA	FRASCO 60,000 ML / IFAL UNO		130,00	1,3900 180,70
		Detalhamento				
		A 5%, (50 MG/ML) LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA.				
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
510	15842	PERMETRINA	FRASCO 60,000 ML / IFAL UNO		1000,00	1,3900 1.390,00
		Detalhamento				
		(50 MG/ML) LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
TOTAL						133.334,35

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
Endereço	Nº
RUA DR. JOÃO CARUSO	2115
Bairro	Cidade
DISTRITO INDUSTRIAL	ERECHIM
Representante Legal	CEP
	99706450
	CPF
	003.525.580-32
Email	Telefone
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	5435224273

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
110	53	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	1300,00	0,2089	271,57
		Detalhamento					
		200MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
305	67	FENITOINA SODICA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	2500,00	0,1219	304,75
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 100 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
230	98	DEXAMETASONA	TUBO 10,000 GRAMPRATI DONAUZZI		15900,00	1,2823	20.388,57
		Detalhamento					
		1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
233	99	DEXAMETASONA	BISNAGA 10,000 G PRATI DONAUZZI		12600,00	1,2823	16.156,98

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
235	101	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	TEUTO TEUTO	20000,00	0,2419	4.838,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
470	118	NISTATINA	FRASCO 50,000 MI PRATI DONADUZZI		650,00	4,3899	2.853,44
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM CONTAGOTAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
469	119	NISTATINA	FRASCO 50,000 MI PRATI DONADUZZI		500,00	4,3899	2.194,95
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000 UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
554	120	SINAVASTATINA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	3400,00	0,0743	252,62
		Detalhamento					
		20 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
556	121	SINAVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	270000,00	0,0743	20.061,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
108	141	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	13700,00	0,0599	820,63
		Detalhamento					
		50 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
282	144	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	37500,00	0,0530	1.987,50
		Detalhamento					
		MALEATO 05 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
284	145	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	5000,00	0,0366	183,00
		Detalhamento					
		MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
283	146	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	CIMED/1FARMA CIM	200000,00	0,0366	7.320,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
371	163	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	21340,00	0,0249	531,37
		Detalhamento					
		25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
339	167	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	GEOLAB GLICAMIN	2500,00	0,0265	66,25
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
355	173	GLIMEFIRIDA Detalhamento 2 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	2000,00	0,0799	159,80
356	174	GLIMEFIRIDA Detalhamento 4 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	1500,00	0,1349	202,35
84	192	BENZILPENICILINA BENZATINA Detalhamento 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO-AMPOLA 4TEUTO	BEPEBEN	70800,00	6,6799	472.936,92
83	194	BENZILPENICILINA BENZATINA Detalhamento 600.000 U.I., PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO-AMPOLA 4TEUTO	BEPEBEN	30940,00	7,6727	237.393,34
427	860	METOCLOPRAMIDA Detalhamento CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 10,000 ML	MARCOL MARCOL	4900,00	0,9700	4.753,00
520	878	PREDNISOLONA 3 MG/ML Detalhamento 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FOSFATO SÓDICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 60,000 ML	HEPOLABOR HIPOLA	2200,00	4,2000	9.240,00
519	879	PREDNISOLONA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FOSFATO SÓDICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 60,000 ML	HEPOLABOR HIPOLA	6000,00	4,2000	25.200,00
62	894	ANLCOIPINO, BESILATO Detalhamento 10 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	150000,00	0,0649	9.735,00
65	895	ANLCOIPINO, BESILATO Detalhamento 10 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	4500,00	0,0649	292,05
422	928	METILDOPA Detalhamento 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	SANVAL TENSIOVAL	1000,00	0,5271	527,10
561	936	SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB DOZOITO	4500,00	0,4639	2.087,55
559	937	SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento SUCCINATO, 50 MG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB DOZOITO	150000,00	0,4639	69.585,00
562	938	SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento SUCCINATO, 50 MG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BIOLAB DOZOITO	2900,00	0,2723	789,67

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
558	939	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	BIOLAB DOZOITO	80000,00	0,2723	21.784,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 25 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
256	993	DILTIAZEM CLORIDRATO	COMPRIMIDO	TEUTO CORDIL	500,00	0,1899	94,95
		Detalhamento					
		60 MG, COMPRIMIDO.					
274	1196	DOBUTAMINA	AMPOLA 20,000	MITEUTO TEUTO	380,00	8,2799	3.146,36
		Detalhamento					
		CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 12,5 MG/ML, 20 ML.					
373	1208	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	TEUTO ANDROCOR	37400,00	2,4600	92.004,00
		Detalhamento					
		100 MG/SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILIZADO/IV.					
		USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
372	1210	HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA	TEUTO ANDROCOR	35630,00	5,2499	187.051,94
		Detalhamento					
		500 MG/SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILIZADO/IV.					
		USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
322	1338	FLUMAZENIL	AMPOLA 5,000	MILHEPOLABOR HIPOLA	870,00	7,2600	6.316,20
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL					
		0,1MG/ML AMPOLA 5ML					
325	1618	FLUOXETINA	CAPSULA	TEUTO TEUTO	2200,00	0,0700	154,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, 20 MG CAPSULA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1	2039	ACEBROFILINA	FRASCO 120,000	MCIMED CIMED	500,00	2,8045	1.402,25
		Detalhamento					
		5MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.					
2	2040	ACEBROFILINA	FRASCO 120,000	MCIMED CIMED	3750,00	4,5432	17.037,00
		Detalhamento					
		10MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.					
13	2041	ACICLOVIR 250 MG	FRASCO-AMPOLA	TEUTO TEUTO	1200,00	7,0199	8.423,88
		Detalhamento					
		250 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO					
		FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
138	2060	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	800,00	0,2899	231,92
		Detalhamento					
		200 MG, COMPRIMIDO.					
454	2095	MUPIROCINA	BISNAGA 15,000	G PRATI DONADUZZI	600,00	18,0599	10.835,94
		Detalhamento					
		20 MG/G CREME. BISNAGA 15 G.					
27	2511	ÁCIDO VALPRÓICO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 100,000	MHEPOLABOR HIPOLA	3000,00	4,4900	13.470,00
		Detalhamento					
		VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, 100 ML, XAROPE + DOSADOR GRADUADO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
475	5706	NITROPRUSSATO DE SÓDIO Detalhamento 25 MG, POR ML, AMPOLA 02 ML, INJETÁVEL.	AMPOLA 2,000	MILHYPOFARMA NITRO	1000,00	20,0599	20.059,90
273	5709	DOBUTAMINA Detalhamento 250 MG, AMPOLA 20 ML, INJETÁVEL.	FRASCO 20,000	MILTEUTO TEUTO	1000,00	8,2799	8.279,90
489	7822	OXACILINA Detalhamento 500 MG, 5 ML, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU	5000,00	1,0797	5.398,50
197	15823	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Detalhamento SOLUÇÃO TÓPICA, 100 MG/ML, SPRAY, EMBALAGEM COM 50 ML.	FRASCO-SPRAY	HIPOLABOR HIPOLA	20,00	60,4800	1.209,60
250	115732	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG COMPRIMIDO Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	50000,00	0,0696	3.480,00
251	115734	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG COMPRIMIDO Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	GEOLAS SODIX	50000,00	0,0696	3.480,00
358	115748	GLIMEPIRIDA, 4 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	60000,00	0,1349	8.094,00
357	115749	GLIMEPIRIDA, 2 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	50000,00	0,0799	3.995,00
458	115752	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento EMBALAGEM BISNAGA COM 15 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA 15,000 G	CIMED CIMED	10000,00	2,3894	23.894,00
3	115763	ACEPROFOLINA, 10 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento XAROPÉ ADULTO, FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MCIMED CIMED	1000,00	4,5432	4.543,20
4	115764	ACEPROFOLINA, 5 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento XAROPÉ INFANTIL FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MCIMED CIMED	1500,00	2,8045	4.206,75
100	118025	BROMOPRIDA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 10 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	PRATI DONAUZZI	2000,00	0,2299	459,80
278	118029	DOXICICLINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 100 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	PHARLAB DOXICLIN	500,00	0,5599	279,95
455	118031	MUPIROCINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento 20 MG/G CREME. BISNAGA 15 G.	BISNAGA 15,000 G	PRATI DONAUZZI	250,00	18,0599	4.514,98

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
503	119666	PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 750 MG Detalhamento FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	1000,00	0,1799 179,90
535	119670	RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2 MG Detalhamento FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	PRATE DONADUZZI	3200,00	0,1290 412,80
323	119683	FLUMAZENIL Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL 5 ML, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA 5,000	MILHEPOLABOR HIPOLA	20,00	7,2600 145,20
8	119795	ACETILCISTEINA - 40 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	GEOLAB CESTEL AD	100,00	9,7500 975,00
40	119797	ALBUMINA HUMANA - 200 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAUBIMAX	600,00	138,9999 83.399,94
467	119801	NISTATINA Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO DE 20 ML	FRASCO	CONTA-GOPRATI DONADUZZI	1500,00	4,1499 6.224,85
496	119803	OXIDO DE ZINCO Detalhamento OXIDO DE ZINCO + MENTOL - OXIDO DE ZINCO A 25% COM PASTA D'AGUA, FORMA FARMACEUTICA PASTOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	CIMED CALAMED PA	30,00	4,9700 149,10
563	122643	SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG Detalhamento CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA 5,000	MILHIDLAB DOZOITO	5000,00	1,0999 5.499,50
TOTAL						1.461.968,72

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Forneecedor	CNPJ
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
Endereço	Nº
RUA NORBERTO OTTO WILD	420
Beirto	Cidade
IMIGRANTE	VERA CRUZ
Representante Legal	CEP
	96880000
	CPF
	031.237.800-90
Email	Telefone
RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR	5137187600

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
111	55	CARBAMAZEPINA	FRASCO 100,000	MHEPOLABOR 11343	2000,00	8,1400	16.280,00
		Detalhamento					
		20 MG- ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
113	56	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - DISTRIBUICAO GRATUITA	FRASCO 100,000	MHEPOLABOR 11343	3750,00	8,1400	30.525,00
		Detalhamento					
		20 MG- ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
498	77	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	HEPOLABOR HIPOL	150000,00	0,0860	12.900,00
		Detalhamento					
		500 MG COMPRIMIDO.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
37	857	ALBENDAZOL	FRASCO 10,000	MI GEOLAB 15423004	10000,00	0,9800	9.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		40 MG-ML. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
165	064	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 20,000 MI	HEPOLABOR 11343	2550,00	2,3290	5.938,95
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO ORAL, 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
476	1224	NOREPINEFRINA	AMPOLA	HYPOFARMA HYPO	23150,00	4,3960	101.767,40
		Detalhamento					
		HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, 02 MG/ML. USO INTRAVENOSO. 04 ML.					
314	1250	FENTANILA	AMPOLA 10,000 MI	HEPOLABOR 11343	20230,00	3,5890	72.605,47
		Detalhamento					
		CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML, 10 ML.					
490	2097	OXACILINA	FRASCO-AMPOLA	BLAU 11637014100	125000,00	0,9990	124.875,00
		Detalhamento					
		SÓDICA, 300 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.					
448	5737	MIDAZOLAM	AMPOLA 10,000 MI	HEPOLABOR 11343	30020,00	4,3490	130.556,98
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.					
301	13382	ESTROOL	BISNAGA 50,000 G	HEPOLABOR 11343	1500,00	9,7590	14.638,50
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1 MG-G, CREME VAGINAL 50 GRAMAS, COM APLICADOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
58	119643	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO	FRASCO 75,000 MI	EUROFARMA 10043	1500,00	20,5000	30.750,00
		DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE					
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA DE 75 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
TOTAL						550.637,30	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02
Endereço	Nº
QUADRA SIA TRECHO 3	1700
Beiró	Cidade
ZONA INDUSTRIAL	GUARA
Representante Legal	CEP
	71200030
	CPF
	891.483.471-91
Email	Telefone
WESLEYFERREIRA@HOSPFAR.COM.BR	6134033500

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
300	159	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	EMS ESPIRONOLAC	3400,00	0,1810	615,40
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
299	160	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	EMS ESPIRONOLAC	126000,00	0,1810	22.806,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
389	829	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	EMS LEVERCTIN 6M	1300,00	0,3600	468,00
		Detalhamento					
		6 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
388	830	IVERMECTINA Detalhamento 6 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS LEVERCTIN 6M	15000,00	0,3600	5.400,00
125	900	CARVEDILOL 12,5 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS CARVEDILOL 1	20000,00	0,1099	2.198,00
124	901	CARVEDILOL Detalhamento 12,5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS CARVEDILOL 1	1200,00	0,1099	131,88
126	902	CARVEDILOL - 25 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS CARVEDILOL 2	40000,00	0,1940	7.760,00
128	906	CARVEDILOL 6,25 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS CARVEDILOL -	37500,00	0,0970	3.637,50
157	1613	CLARITROMICINA - 500 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS CLARITROMIC	11500,00	1,8100	20.815,00
212	1620	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 14 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS VOLIG 4MG	6000,00	0,7000	4.200,00
53	7606	AMOXICILINA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	EMS AMOXILINA+C	3750,00	10,7800	40.425,00
57	122469	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO Detalhamento CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM DE (250 MG + 62,5 MG/ML), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 75 ML, VIA ORAL.	FRASCO 75,000 ML	EMS AMOXILINA+C	500,00	14,9900	7.495,00
345	122561	GLICLAZIDA 60 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS GLICLAZIDA 60	20000,00	0,2100	4.200,00
TOTAL							120.151,78

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	26.457.348/0001-04
Endereço	Nº
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	5N
Bairro	Cidade
JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA
Representante Legal	CEP
	74915025
	CPF
Email	Telefone
licitacao.cadistribuidora@hotmail.com	(62) 3983-2238

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
430	199	METOCLOPRAMIDA	COMPRIMIDO	BELFAR METOCLOP	100,00	0,1000	10,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
431	200	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO	COMPRIMIDO	BELFAR METOCLOP	2500,00	0,1000	250,00
		GRATUITA					
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
428	201	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA 2,000 ML	MILISOFARMA METOCL	30030,00	0,7100	7,121,30
		Detalhamento					
		10 MG, 2 ML, INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
429	870	METOCLOPRAMIDA	FRASCO 10,000 ML	MARIL METOCLOP	3000,00	0,9600	2.880,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
228	1195	DESLANOSÍDEO	AMPOLA 2,000 ML	UNIAO QUIMICA DE	4880,00	2,1000	10.248,00
		Detalhamento					
		0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.					
31	1789	ÁGUA DESTILADA - 1000 ML.	UNIDADE	HALEX ESTAR AGUA	1300,00	7,6100	9.893,00
		Detalhamento					
		ESTERIL E APROPRIADA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 1000 ML. (BOLESA)					
171	1820	CLORETO DE POTÁSSIO	FRASCO 100,000 ML	MPRATT DONACUZZI	500,00	2,6300	1.315,00
		Detalhamento					
		60MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML + DOSADOR GRADUADO.					
280	5707	EFEDRINA, SULFATO	AMPOLA 1,000 ML	MILHEPOLABOR EFEDR	1000,00	7,1600	7.160,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, AMPOLA DE 01 ML, INJETÁVEL.					
34	118327	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - ORDEM JUDICIAL	UNIDADE	MEDLEVENSOHN AG	1600,00	0,3300	528,00
		Detalhamento					
		AGULHA ULTRA FINE 4 MM					
446	119597	MIDAZOLAM	AMPOLA 5,000 ML	MILHEPOLABOR MIDAZ	600,00	3,2000	1.920,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.					
TOTAL							41.325,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ	28.418.133/0001-00	
Endereço	RUA DAS LARANJEIRAS		Nº	S/N	
Bairro	PARQUE PRIMAVERA	Cidade	APARECIDA DE GOIANIA	CEP	74913122
Representante Legal			CPF		
Email	FARMACEUTICA@MEDVITTADIST.COM.BR		Telefone	(62) 3515-1280	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
195	90	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	AMPOLA 20,000	MIHEPOLABOR UN - U	100,00	7,4700	747,00
		Detalhamento					
		A 2 %, SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20 ML.					
158	825	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - 300 MG, CAPSULA	CAPSULA	UNIÃO QUÍMICA UN	5000,00	1,4000	7.000,00
		DISTRIBUICAO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
32	1074	AGUA DESTILADA - 10 ML	AMPOLA 10,000	MISANTEC UN - UNID	135200,00	0,3900	52.728,00
		Detalhamento					
		ESTERIL E APROGENICA. SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
349	1095	GLICOSE	AMPOLA 10,000	MISANTEC UN - UNID	29240,00	0,5800	16.959,20
		Detalhamento					
		25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.					
142	1193	CETOPROFENO	AMPOLA 2,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	18400,00	2,3000	42.320,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML. INTRAMUSCULAR					
353	1203	GLICOSE	AMPOLA 10,000	MISANTEC UN - UNID	32540,00	0,6300	20.500,20
		Detalhamento					
		50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.					
424	1217	METILPREDNISOLONA	FRASCO-AMPOLA	BLAU UN - UNIDAD	7200,00	12,0000	86.400,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA					
360	1248	HALOPERIDOL	AMPOLA 1,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	6750,00	1,9800	13.365,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.					
449	1252	MIDAZOLAM	AMPOLA 5,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	5420,00	3,9000	21.138,00
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 03 ML.					
591	1253	TRAMADOL	AMPOLA 1,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	25200,00	1,6000	40.320,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.					
590	1254	TRAMADOL	AMPOLA 2,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	48000,00	1,8500	88.800,00
		Detalhamento					
		50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.					
201	1339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	FRASCO 20,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	8000,00	7,4700	59.760,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 MG/ML, FRASCO COM 20 ML.					
259	2083	DIMENIDRINATO	AMPOLA 1,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	1000,00	2,6500	2.650,00
		Detalhamento					
		+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML.					
459	5723	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5	AMPOLA	UNÇÃO QUÍMICA UN	2150,00	1,8900	4.063,50
		MG/ML					
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
159	7809	CLINDAMICINA, FOSFATO	AMPOLA 4,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	18000,00	4,4400	79.920,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML, AMPOLA DE 04 ML.					
589	12632	TRAMADOL	AMPOLA 2,000	MILUNIÃO QUÍMICA UN	15200,00	1,8500	28.120,00
		Detalhamento					
		100 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.					
60	25780	AMPICILINA - 1000 MG	FRASCO-AMPOLA	BLAU UN - UNIDAD	1600,00	2,9700	4.752,00
		Detalhamento					
		PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA					
410	119661	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA -	FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA UN - U	2000,00	7,9900	15.980,00
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML + 5 MG/ML					
		RESPECTIVAMENTE					
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL OU PARENTERAL					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
447	119682	MIDAZOLAM	AMPOLA 3,000	MILUNÃO QUÍMICA UN	8300,00	3,9000 32.370,00
Detalhamento						
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML						
409	122481	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA	FRASCO-AMPOLA 2HYPOFARMA UN - 12		300,00	7,9900 2.397,00
Detalhamento						
CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM DE 2 % + 1/50.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 20 ML.						
TOTAL						620.289,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98
Endereço	Nº
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1132
Bairro	Cidade
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO
Representante Legal	CEP
	85601030
	CPF
Email	Telefone
ANGEOMED@NETCONTA.COM.BR	46 35235454

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	51	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTAL	2200,00	0,2299	505,78
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
91	52	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTAL	500000,00	0,2299	114.950,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 2 MG. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
219	912	CLORPRIMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTAL	2000,00	0,4299	859,80
		Detalhamento					
		100MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
478	994	NORFLOXACINO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA MEDQ	100,00	0,4199	41,99

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		400 MG, COMPRIMIDO.				
384	1102	ISOSSORBIDA, DINITRATO	COMPRIMIDO	EMS EMS	7720,00	0,3500 2.702,00
		Detalhamento				
		COMPRIMIDO SUBLINGUAL, 05 MG.				
221	1246	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	AMPOLA 5,000	MILHYPOFARMA HYPOF	2620,00	2,5000 6.550,00
		Detalhamento				
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 05 ML.				
528	1624	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO	OSORIO OSORIO	1800,00	0,0400 72,00
		Detalhamento				
		CLORIDRATO 40 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
186	1701	CLORIDRATO DE AMETRIPTILINA	COMPRIMIDO	EMS EMS	3200,00	0,2299 735,68
		Detalhamento				
		75 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
184	1702	CLORIDRATO DE AMETRIPTILINA	COMPRIMIDO	EMS EMS	76500,00	0,2299 17.587,35
		Detalhamento				
		75 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
261	2104	DIOSMINA	COMPRIMIDO	CIFARMA CIFARMA	200,00	0,4500 90,00
		Detalhamento				
		+ HESPERIDINA 150 MG + 50 MG.				
		NOME COMERCIAL: VENOVAZ - CONFORME ORDEM JUDICIAL.				
383	7653	ISOFLAVONA DE SOJA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE P	10000,00	0,4199 4.199,00
		Detalhamento				
		150 MG, COMPRIMIDO, (GLYCINE MAX) DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
479	115754	NORFLOXACINO, 400 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA MEDQ	15000,00	0,4199 6.298,50
		Detalhamento				
		EMBALAGEM CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS OU 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
464	118032	NIMESULIDA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	GLOBO GLOBO	1500,00	0,1050 157,50
		Detalhamento				
		100 MG, COMPRIMIDO.				
553	122467	SIMETICONA - 40 MG	COMPRIMIDO	PHARAMASCECE PH	3000,00	0,0888 266,40
		Detalhamento				
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.				
TOTAL						155.016,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 28.093.678/0001-85
Endereço RUA GENUINO PIACENTINI	Nº 59
Bairro SANTA TEREZINHA	Cidade PATO BRANCO
Representante Legal	CEP 85506220
Email LICITACAO@FFMED.COM.BR	CPF 4626040154
Telefone 4626040154	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
127	904	CARVEDILOL 3,125 MG - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	E.M.S 10235107300	25500,00	0,0990	2.524,50
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
539	1231	SACCHAROMYCES BOULARDII	CAPSULA	CIFARMA 11560009	5000,00	0,7400	3.700,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)					
538	1233	SACCHAROMYCES BOULARDII	ENVELOPE	LEGRAND 10235042	9900,00	1,5600	15.444,00
		Detalhamento					
		200 MG, SACHE, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)					
227	118329	DIPLAZACORTE 30 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	E.M.S 10235072502	180,00	3,5000	630,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
279	118334	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	E.M.S 10235108800	360,00	1,7550	631,80
		Detalhamento					
		MICROGRANULOS DE LIBERACAO LENTA					
TOTAL						22.930,30	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Forneecedor	CNPJ
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52
Endereço	Nº
RUA SERRA NEGRA	78
Beirrio	Cidade
PRAIA DO MORRO	GUARAPARI
Representante Legal	CEP
	29216560
	CPF
Email	Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
582	5701	SUXAMETONIO	FRASCO-AMPOLA	BLAU BLAU FARMAC	1610,00	13,4000	21.574,00
		Detalhamento					
		CLORETO, 100 MG. PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.					
517	119668	POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 500.000	FRASCO-AMPOLA	PROTECH TELELINK	5000,00	19,0000	95.000,00
		UI					
		Detalhamento					
		FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.					
TOTAL							116.574,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20
Endereço	Nº
AVENIDA ROBERT KOCH	1553
Beiró	Cidade
ARAGARÇA	LONDRINA
Representante Legal	CPF
	032.502.999-79
Email	Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
290	3070	ENOXAPARINA	SERINGA	CRISTALIA CRISTAL	1300,00	44,8900	58.357,00
		Detalhamento					
		SÓDICA 80 MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.					
						TOTAL	58.357,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
Endereço	Nº
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320
Bairro	Cidade
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL
Representante Legal	CEP
	89163554
	CPF
Email	Telefone
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 35209000

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	33	AMOXICILINA	COMPRIMIDO	UNICHEM UNICHEM	1700,00	0,1895	322,15
		Detalhamento					
		500 MG CAPSULAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
245	59	DIAZEPAM	AMPOLA 2,000	MILSANTISA SANTISA (	9050,00	0,7042	6.373,01
		Detalhamento					
		5MG POR ML, AMPOLA 2 ML.					
243	63	DIAZEPAM	AMPOLA 2,000	MILSANTISA SANTISA (	3570,00	0,7042	2.513,99
		Detalhamento					
		10 MG 2 ML INJETÁVEL.					
451	80	MORFINA	AMPOLA 2,000	MILCRISTALIA DIMORF	1020,00	6,4607	6.589,91
		Detalhamento					
		SULFATO 1MG ML, 2ML INJETÁVEL.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
203	93	CLORIDRATO DE LIDOCAINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 20 MG/G, A 2 %, GELÉIA 30 GRAMAS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA	30,000 G PHARLAB LABCAINA	2000,00	2,1807	4.361,40
66	133	ATENOLOL Detalhamento 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC VITAME	3500,00	0,0320	112,00
71	134	ATENOLOL - 25 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMEDIC VITAME	30000,00	0,0320	960,00
206	169	CLORIDRATO DE METFORMINA Detalhamento 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PRATI DONACUZZI	2600,00	0,0990	257,40
337	197	GENTAMICINA Detalhamento 80 ML MG, AMPOLA DE 02 ML.	AMPOLA	2,000 ML FRIESENEUS GENTAM	2200,00	1,6812	3.698,64
211	526	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA Detalhamento 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML.	AMPOLA	2,000 ML CRISTALIA NAUSEO	17000,00	3,8961	66.233,70
194	638	CLORIDRATO DE DOPAMINA Detalhamento 5 MG, POR 10 ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	10,000 ML CRISTALIA CRISTAL	1350,00	3,1120	4.201,20
291	641	EPINEFRINA Detalhamento 1 MG POR 1 ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	1,000 ML HEPOLABOR ADREN	6650,00	1,2599	8.378,34
482	873	ÓLEO MINERAL Detalhamento VASELINA LÍQUIDA + PETROLATO, FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	100,000 MMEC ÓLEO MINERA	5860,00	3,5999	21.095,41
569	882	SULFAMETOXAZOL Detalhamento + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100,000 MVITAMEDIC VITAME	200,00	5,5899	1.117,98
571	883	SULFAMETOXAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100,000 MVITAMEDIC VITAME	200,00	5,5899	1.117,98
121	907	CARVEDILOL Detalhamento 6,25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	LEGRAND CARVEGR	200,00	0,1506	30,12
395	925	LEVODOPA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento LEVODOPA+ CLORIDRATO DE BENZERAZIDA, 200 MG- 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	ACHE EKSON / RMS	15000,00	2,6386	39.579,00
144	961	CLOSTAZOL Detalhamento	COMPRIMIDO	BIOLAB CLAUDIC /	1500,00	0,3499	524,85

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		50 MG, COMPRIMIDO.					
533	980	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	5500,00	0,1880	1.034,00
		Detalhamento					
		1 MG, COMPRIMIDO.					
170	1078	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLA 10,000	MISANTEC SAMTEC C	24050,00	0,5224	12.563,72
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 19,31%, AMPOLA 10 ML.					
295	1093	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	AMPOLA 5,000	MILHYPOFARMA HYPOC	74300,00	3,3849	251.458,07
		Detalhamento					
		+ DIPIRONA SÓDICA, 4+500 MG/ML, 05 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
350	1096	GLICOSE	BOLSA 1000,000	MPRESENIUS FRESEN	3260,00	11,1807	36.449,08
		Detalhamento					
		5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML. SISTEMA FECHADO.					
87	1186	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA 10,000	MISANTEC SAMTEC B	4100,00	0,7239	2.967,99
		Detalhamento					
		8,4%, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
88	1187	BICARBONATO DE SÓDIO	FRASCO 250,000	MILHYPOFARMA HYPOF	1450,00	36,3599	52.721,86
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 8,4%, FRASCO COM 250 ML.					
354	1204	GLICOSE	BOLSA OU FRASCO	FRESENIUS FRESEN	2600,00	7,7999	20.279,74
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.					
426	1218	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA 2,000	MILHALEXISTAR NOPRO	42340,00	0,7399	31.327,37
		Detalhamento					
		CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML, 02 ML, AMPOLA.					
552	1236	SIMETICODIA	FRASCO 10,000	MILHOPOLABOR HIPOLA	8600,00	1,6499	14.189,14
		Detalhamento					
		SUSPENSÃO ORAL, 75 MG/ML, 10 ML.					
30	1787	ÁGUA DESTILADA	BOLSA	FRESENIUS FRESEN	5800,00	5,3384	30.962,72
		Detalhamento					
		ESTÉRIL E APROPRIADA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 500 ML. (BOLSA)					
303	2090	FENILEFRINA	FRASCO 10,000	MILALLERGAN ANESTÉ	303,00	12,9899	3.935,94
		Detalhamento					
		CLORIDRATO + TETRACAÍNA 1 + 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 10 ML.					
242	2536	DEXTRACETAMINA, CLORIDRATO DE	AMPOLA 2,000	MILCRISTALIA KETAMI	500,00	16,1060	8.053,00
		Detalhamento					
		ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE DEXTRO CETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML.					
85	2556	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO 60,000	MILIFAL ESCAB-IFAL /	200,00	3,4899	697,98
		Detalhamento					
		EMULSÃO TÓPICA 250 MG/ML. FRASCO COM 60 ML.					
347	2568	GLICOSE	BOLSA OU FRASCO	FRESENIUS FRESEN	150,00	10,5099	1.576,49
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML. SISTEMA FECHADO.					
348	2569	GLICOSE	BOLSA OU FRASCO	FRESENIUS FRESEN	1800,00	5,2299	9.413,82
		Detalhamento					
		+CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 ML.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		SISTEMA FECHADO.				
210	5740	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA Detalhamento 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML.	AMPOLA 2,000 ML	CRISTALIA NAUSEO	6200,00	3,8961 24.155,82
92	7778	BISACODIL Detalhamento 5 MG, COMPRIMIDO.	DRAGEA	NEOQUIMICA PLESO	500,00	0,1612 80,60
540	118034	SACCHAROMYCES BOULARDII - DISTRIBUICAO GRATUITA Detalhamento 200 MG, SACHE, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)	ENVELOPE	NEOQUIMICA FLOM	300,00	3,3699 1.010,97
302	119654	ETOMIDATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 2 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA 10,000 ML	BLAU BLAU (GENER	1000,00	14,8699 14.869,90
369	119658	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 50 MG Detalhamento FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	NOVARTIS APRESO	800,00	0,3970 317,60
411	119660	LIDOCAINA, CLOREDRATO + FENILEFRINA - CONCENTRACAO DOSAGEM 0,02 G + 0,0004 G RESPECTIVAMENTE, Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO TUBETE,VIA DE ADMINSTRACAO PARENTARAL. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CADA 50,000 UNID	SWHETE S.S. WHIT	100,00	72,9050 7.290,50
473	119665	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTARAL	AMPOLA	CRISTALIA TRIDEL	2100,00	33,7900 70.959,00
433	119800	METRONIDAZOL Detalhamento 500 MG/100ML, SOLUCAO INJETAVEL PARA APLICACAO INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIATRICO.	BOLSA 100,000 ML	IP METRONIDAZOL	6620,00	6,3499 42.036,34
101	122458	BUDESONIDA Detalhamento CONCENTRACAO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO,FORMA DE APRESENTACAO 02 ML.	FRASCO 2,000 ML	ASTRAZENECA PULM	2000,00	9,2651 18.530,20
481	122464	OLANZAPINA 10 MG Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	PRATI DONAUZZI	500,00	0,5280 264,00
502	122465	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO Detalhamento CONCENTRACAO, DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	GEOLAB GEOLAB (G	1800,00	0,4199 755,82
183	122576	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG Detalhamento CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 03 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMPOLA 3,000 ML	FRESENIUS FRESN	50,00	3,5700 178,50
324	122618	FLUCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA Detalhamento + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UG/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLÓGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 05 ML,VIA DE ADMINISTRACAO TÓPICA OTOLÓGICA.	FRASCO 5,000 ML	ELOFAR ELOTIN / R	200,00	4,1083 821,66
33	122627	AGUA DESTILADA - 250 ML	BOLSA 250,000 ML	FRESENIUS FRESN	3000,00	4,5099 13.529,70

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APEROGENICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 250 ML. (BOLSA)					
TOTAL						839.938,61	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	
Endereço	Nº	
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	87	
Bairro	Cidade	CEP
FRARON	PATO BRANCO	85503350
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
145	115208	CELOSTAZOL – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO		ACHÉ ACHÉ	50000,00	0,2600	13.000,00
		Detalhamento						
		50 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS.						
TOTAL								13.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

A G KIENEN & CIA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIRELI	07.640.617/0002-00
Endereço	Nº
TR SIA TRECHO 3 LOTE, 625	304
Bairro	Cidade
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA
Representante Legal	CEP
	71200010
	CPF
Email	Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
239	39	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	2400,00	0,0550	132,00
		Detalhamento					
		MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
238	40	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	10000,00	0,0550	550,00
		Detalhamento					
		MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
414	41	LORATADINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	2800,00	0,0700	196,00
		Detalhamento					
		10MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
412	42	LORATADINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	100000,00	0,0700	7.000,00
		AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022					1/8
		Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 12 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
187	49	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	3200,00	0,0460	147,20
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
185	50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	933000,00	0,0460	42.918,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
247	66	DIAZEPAM - 10 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	400000,00	0,0700	28.000,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
229	96	DEXAMETASONA	FRASCO 120,000 MFARMACE FARMACE		2700,00	2,5500	6.885,00
		Detalhamento					
		ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
232	97	DEXAMETASONA	FRASCO 120,000 MFARMACE FARMACE		2100,00	2,5500	5.355,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
580	107	SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR - DRAGEA	COMPRIMIDO	NUNFARMA NUNES	200000,00	0,0400	8.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
18	108	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	18800,00	0,0420	789,60
		Detalhamento					
		05 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
19	109	ÁCIDO FÓLICO - 05 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	205000,00	0,0420	8.610,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
10	124	ACICLOVIR	BISNAGA 10,000 G BRAINFARMA BRAIN		500,00	1,9000	950,00
		Detalhamento					
		SOMO CREME 10 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
14	125	ACICLOVIR 50MG DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA 10,000 G BRAINFARMA BRAIN		5100,00	1,9000	9.690,00
		Detalhamento					
		CREME 10 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
285	147	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	2200,00	0,0480	105,60
		Detalhamento					
		MALEATO 20 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
281	148	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	150000,00	0,0480	7.200,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MILEATO 20 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
418	149	LOSARTANA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	22000,00	0,0600	1.320,00
		Detalhamento					
		50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
417	150	LOSARTANA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	450000,00	0,0600	27.000,00
		Detalhamento					
		POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
462	153	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	3720,00	0,1080	401,76
		Detalhamento					
		10MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
461	154	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	100000,00	0,1080	10.800,00
		Detalhamento					
		10 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
460	155	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	2000,00	0,1196	239,20
		Detalhamento					
		20 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
463	156	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	50000,00	0,1196	5.980,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
573	508	SULFATO DE ATROPINA	AMPOLA 1,000	MILFARMACE FARMACE	4340,00	1,1100	4.817,40
		Detalhamento					
		0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 01 ML.					
182	737	CLORIDRATO DE AMIODARONA	AMPOLA 3,000	MILHEPOLABOR HIPOLA	3790,00	2,1400	8.110,60
		Detalhamento					
		50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 03 ML.					
277	846	DOXAZOSINA, MESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	9000,00	0,0950	855,00
		Detalhamento					
		MESILATO 2 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
74	858	AZITROMECINA	FRASCO 15,000	MILPHARLAB PHARLAB	500,00	5,6900	2.845,00
		Detalhamento					
		PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
41	889	ALENDRONATO DE SÓCIO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	15000,00	0,1800	2.700,00
		Detalhamento					
		70 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. CADA COM 01 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
63	892	ANLODIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	200000,00	0,0260	5.200,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
64	893	ANLCOPIPO, BESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	4000,00	0,0260	104,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
122	903	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	EMS EMS	200,00	0,2200	44,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
152	910	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	2600,00	0,1800	468,00
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
153	911	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	84000,00	0,1800	15.120,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS OU 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
276	915	DOXAZOSINA, MESILATO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	5250,00	0,1517	796,43
		Detalhamento					
		MESILATO 4 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
330	916	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	4000,00	0,0573	229,20
		Detalhamento					
		40 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
436	933	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	LEGRAND LEGRAND	10000,00	0,3200	3.200,00
		Detalhamento					
		400 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
522	942	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	1500,00	0,0700	105,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
524	943	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	50000,00	0,0700	3.500,00
		Detalhamento					
		5 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
521	944	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	5500,00	0,1311	721,05
		Detalhamento					
		20 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
523	945	PREDNISONA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	100000,00	0,1311	13.110,00
		Detalhamento					
		20 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
548	996	SALBUTAMOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 120,000	MPRATI PRATI	1000,00	1,4200	1.420,00
		Detalhamento					
		SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
544	997	SALBUTAMOL	FRASCO 120,000	MPRATI PRATI	500,00	1,4200	710,00
		Detalhamento					
		SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML.					
17	1072	ÁCIDO ASCÓRBICO	AMPOLA 5,000	MIL FARMACE FARMACE	149600,00	1,6000	239.360,00
		Detalhamento					
		100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.					
174	1082	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 100,000	MI FARMACE FARMACE	342300,00	2,7600	944.748,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
351	1097	GLICOSE	BOLSA 250,000	MI FARMACE FARMACE	5150,00	4,6500	23.947,50
		Detalhamento					
		5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.					
352	1098	GLICOSE	BOLSA 500,000	MI FARMACE FARMACE	45630,00	6,2500	285.187,50
		Detalhamento					
		5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
532	1230	RINGER LACTATO	FRASCO 500,000	MFARMACE FARMACE	18750,00	6,3900	119.812,50
		Detalhamento					
		SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.					
529	1623	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	OSORIO OSORIO	75000,00	0,0330	2.475,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
444	1918	MICONAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BISNAGA 28,000 G	PRATI PRATI	2000,00	2,6600	5.320,00
		Detalhamento					
		NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
260	2084	DIMENORINATO	AMPOLA 10,000	MITAKEDA COSMED	86850,00	8,0000	694.800,00
		Detalhamento					
		3 MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 5 MG + GLICOSE 100 MG, FRUTOSE 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.					
252	2538	DICLOFENACO SÓDICO	AMPOLA 3,000	MIL FARMACE FARMACE	65800,00	1,1600	76.328,00
		Detalhamento					
		25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 03 ML.					
246	115261	DIAZEPAM - 10 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAIN	9000,00	0,0700	630,00
266	115263	DIPIRONA - 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA BRAIN	400,00	1,5900	636,00
268	115737	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA BRAIN	30000,00	1,5900	47.700,00
		FRASCO 20 ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
572	115761	SULFAMETOXAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 60,000	MI VITAMEDIC VITAME	1000,00	5,0000	5.000,00
		Detalhamento					
		ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML. + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
47	115765	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Detalhamento XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MFARMACE FARMACE	3000,00	2,4000	7.200,00
267	116222	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 20 ML Detalhamento FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA BRAIN	2000,00	1,5900	3.180,00
504	118315	PASTA D'ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO 50 %, POMADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM BISNAGA OU FRASCO COM 100 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 100,000	GJRD JRD	1000,00	4,7500	4.750,00
298	119653	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG + 2,5 MG Detalhamento RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	AMPOLA 5,000	MIL HIPOLABOR HIPOLA	10000,00	4,0000	40.000,00
9	119677	ACETILCISTEINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL FRASCO DE 120 ML.	FRASCO 120,000	MNTS NTS	2000,00	5,0600	10.120,00
258	119799	DIMENRIDINATO Detalhamento DIMENRIDINATO + PIRIDOXINA - DIMENRIDINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETÁVEL, AMPOLA, PARENTERAL.	AMPOLA	TAKEDA COSMED	5200,00	8,0000	41.600,00
381	122470	SUPROFENO - 100 MG/ML Detalhamento FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FRASCO 20,000	MI BRAINFARMA BRAIN	2000,00	2,6000	5.200,00
467	122566	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BLAU BLAU	5000,00	1,3000	6.500,00
488	122567	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8 MG - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	BLAU BLAU	5000,00	1,3000	6.500,00
237	122582	DEXCLORFENIRAMINA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MALTATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000	MFARMACE FARMACE	7500,00	2,5500	19.125,00
TOTAL						2.826.444,54	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP EIREL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.511.821/0001-70
Endereço	Nº
RUA BAHIA	69
Bairro	Cidade
PRESIDENTE KENNEDY	FRANCISCO BELTRAO
Representante Legal	CEP
	85605270
	CPF
Email	Telefone
COMERCIAL01.DESTRA@GMAIL.COM	(46) 3524-6305

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	891	ALOPURINOL - DISTRIBUICAO GRATUITA.	COMPRIMIDO	PRATTI COMPRIMIDO	37500,00	0,1450	5.437,50
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15					
		COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
570	949	SULFAMETOXAZOL - DISTRIBUICAO GRATUITA	COMPRIMIDO	BELFAR COMPRIMID	70000,00	0,1779	12.453,00
		Detalhamento					
		+ TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
445	1917	MICONAZOL, NITRATO	BISNAGA 28,000 G	HEPOLABOR FRASCO	950,00	2,0590	1.956,05
		Detalhamento					
		NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A					
		PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
525	5781	PROMETAZINA	AMPOLA 2,000 ML	HEPOLABOR FRASCO	5310,00	2,5000	13.275,00
		AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022					1/4
		Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		SINGIMIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML					
443	13383	MICONAZOL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BESNAGA	80,000 G HEPOLADOR FRASCO	3000,00	0,1300	18.390,00
		Detalhamento					
		2%, CREME VAGINAL, BESNAGA, EMBALAGEM COM 80 GRAMAS COM 10 APLICADORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL						51.511,55	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
HM CIRURGICA LTDA	30.981.531/0001-73	
Endereço	Nº	
QUADRA 406 NORTE AVENIDA LO 12	5N	
Bairro	Cidade	CEP
PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	77006460
Representante Legal	CPF	
	336.604.448-98	
Email	Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
397	37	LEVOPLOXACINA	COMPRIMIDO	LEGRAND LEVOFLO	1300,00	0,7900	1.027,00
		Detalhamento					
		500MG COMPRIMIDO.					
16	70	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	SANOFI ÁCIDO ACE	41300,00	0,0400	1.652,00
		Detalhamento					
		100MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
15	73	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	SANOFI ÁCIDO ACE	600000,00	0,0400	24.000,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 100 MG, COMPRIMIDO.					
499	74	PARACETAMOL	FRASCO 15,000 ML NATULAB PARACET		26800,00	0,3500	9.380,00
		Detalhamento					
		200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 15 ML.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
453	85	MORFINA SULFATO 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA MORFIN	540,00	1,0700	577,80
199	92	CLORIDRATO DE LIDOCAINA Detalhamento 20 MG/G, A 2 %, GELEIA 30 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA 30,000 G PHARLAB CLORIDRA		24710,00	2,0000	49.420,00
6	113	ACETATO DE RETINOL Detalhamento 10.000 UI, AMINOCÍDIOS 25 MG, METIONINA 5 MG, CLORAFENICOL 5 MG, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	TUBO	NATULAB ACETATO	130,00	16,9200	2.199,60
439	115	METRONIDAZOL 100 MG Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, GEL VAGINAL, BISNAGA, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS COM 10 APLICADORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA 50,000 G PRATI METRONIDA		7500,00	5,5000	41.250,00
255	130	DIGOXINA Detalhamento 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMED1 DIGOXIN	1400,00	0,1500	210,00
254	131	DIGOXINA Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	VITAMED1 DIGOXIN	30000,00	0,1500	4.500,00
419	152	LOSARTANA POTASSICA 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	EMS LOSARTANA PO	360,00	0,4400	158,40
404	178	LEVOTIROXINA Detalhamento LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	SANOFI LEVOTIROK	25500,00	0,2100	5.355,00
406	181	LEVOTIROXINA Detalhamento LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	SANOFI LEVOTIROK	1000,00	0,1700	170,00
403	182	LEVOTIROXINA Detalhamento LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	SANOFI LEVOTIROK	20000,00	0,1700	3.400,00
575	527	SULFATO DE MAGNÉSIO Detalhamento 50 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AMPOLA 10,000 MISANTEC SULFATO D		9200,00	8,0000	73.600,00
35	856	ALBENDAZOL Detalhamento 40 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 10,000 MI TEUTO ALBENDAZO		200,00	1,0500	210,00
131	862	CEFALEXINA 50 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA + SERINGA DOSADORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM	FRASCO 60,000 MI ABIL CEFALOXINA 50		10000,00	5,1800	51.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
240	065	DEXCLORFENIRAMINA	FRASCO	100,000 MEMS DEXCLORFENI	3000,00	1,9000	5.700,00
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MALTATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR, GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
129	908	CEFALEXINA	COMPRIMIDO	ABL CEFALXINA -	3800,00	0,3200	1.216,00
		Detalhamento					
		500 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
130	909	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	ABL CEFALXINA 50	180000,00	0,3200	57.600,00
		Detalhamento					
		500 MG DRÁGEA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/16) CADA COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU EM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
432	930	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	TEUTO METRONIDA	1000,00	0,1700	170,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
435	931	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	TEUTO METRONIDA	35000,00	0,1700	5.950,00
		Detalhamento					
		250 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
434	932	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	TEUTO METRONIDA	600,00	0,3700	222,00
		Detalhamento					
		400 MG, COMPRIMIDO.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
560	935	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO	SANOFTI SUCCINATO	30000,00	0,4200	12.600,00
		Detalhamento					
		SUCCINATO, 100 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
45	985	AMBROXOL CLORIDRATO	FRASCO	120,000 MTEUTO AMBROXOL	500,00	2,5100	1.255,00
		Detalhamento					
		3 MG/ML, PEDIÁTRICO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.					
46	986	AMBROXOL CLORIDRATO	FRASCO	120,000 MTEUTO AMBROXOL	3300,00	2,8500	9.405,00
		Detalhamento					
		6 MG/ML, ADULTO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.					
147	988	CINARIZINA	COMPRIMIDO	RANBAXY CINARIZ	50,00	0,4700	23,50
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO.					
257	992	DILTIAZEM CLORIDRATO	COMPRIMIDO	EMS DILTIAZEM CL	250,00	0,2000	50,00
		Detalhamento					
		30 MG, COMPRIMIDO.					
549	998	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	PHARLAB SECNIDAZ	500,00	1,2600	630,00
		Detalhamento					
		1000 MG, COMPRIMIDO.					
50	1076	AMINOFILINA	AMPOLA	10,000 MIFARMACE AMINOFI	3110,00	2,4400	7.588,40

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		24 MG/ML, IM/IV, 10 ML.					
132	1077	CEFALOTINA	FRASCO-AMPOLA	ABL CEFALOTINA -	38200,00	3,1500	120.330,00
		Detalhamento					
		PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 G - IM/IV.					
		EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA - E 1 AMPOLA DILUENTE					
173	1084	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 250,000 MI	FRESENIUS CLORET	277300,00	3,9200	1.087.016,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
176	1086	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 500,000 MI	FRESENIUS CLORET	397600,00	5,0000	1.988.000,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
175	1088	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 1000,000 MI	FRESENIUS CLORET	133000,00	9,0000	1.197.000,00
		Detalhamento					
		0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 1000 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.					
312	1094	FENOTEROL, BROMEDRATO	FRASCO 20,000 MI	TELITO FENOTERO	6812,00	8,0000	54.496,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.					
402	1104	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	CIMED LEVONORGE	2000,00	1,7900	3.580,00
		Detalhamento					
		0,75 MG.					
		CARTELA COM 02 COMPRIMIDOS.					
7	1179	ACETILCISTEÍNA	AMPOLA 3,000 MI	EUFARMA ACET	10120,00	4,7500	48.070,00
		Detalhamento					
		100 MG/ML, AMPOLA DE 03 ML.					
		USO: EW/IM/INALATÓRIO;ENDOTRAQUEOBRÔNQUIO.					
49	1182	AMICACINA	AMPOLA 2,000 MI	ELPOLABOR AMICA	3800,00	28,8000	109.440,00
		Detalhamento					
		SULFATO 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.					
143	1192	CETOPROFENO	FRASCO-AMPOLA	ACHÉ CETOPROFEN	73000,00	3,9300	286.890,00
		Detalhamento					
		100 MG, PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSO.					
420	1215	MANITOL	BOLSA OU FRASCO BEKER	MANITOL - 5	1250,00	7,9300	9.912,50
		Detalhamento					
		SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20%, 250 ML. SISTEMA FECHADO.					
437	1220	METRONIDAZOL	BOLSA 100,000 MI	ABL METRONIDAZO	2000,00	5,5000	11.000,00
		Detalhamento					
		5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, BOLSA DE 100 ML.					
		USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
134	1245	CEFTRIAXONA	FRASCO-AMPOLA	ABL CEFTRIAXONA	131200,00	2,9200	383.104,00
		Detalhamento					
		SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA.					
390	1604	LACTULOSE	FRASCO 120,000 MUI	LACTULOSE - 6	3000,00	4,5300	13.590,00
		Detalhamento					
		667 MG/ML, XAROPE COM 120 ML, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
391	1605	LACTULOSE - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRASCO 120,000 MUI	LACTULOSE - 0	300,00	4,5300	1.359,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
		Detalhamento						
		667 MG/ML, XAROPE COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
269	1606	DIPERONA SÓDICA 500MG POR ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2,000	MIL SANTISA	DIPERONA	207300,00	4,7500	984.675,00
		Detalhamento						
		SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
42	1611	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	SANDOZ	ALOPURIN	37500,00	0,1800	6.750,00
		Detalhamento						
		300 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
334	1628	GABAPENTINA 300 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	BIOLAB	GABAPENTI	300,00	0,6700	201,00
		Detalhamento						
		COMPRIMIDO.						
472	1709	NITROFURANTOINA	COMPRIMIDO	TEUTO	NITROFURA	30000,00	0,3000	15.000,00
		Detalhamento						
		100 MG, CÁPSULA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGEM CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
93	2056	BISACODIL	DRÁGEA	UNIÃO QUÍMICA	B	1200,00	0,1900	228,00
		Detalhamento						
		5 MG, DRÁGEA.						
146	2063	CIMETIDINA	COMPRIMIDO	TEUTO	CIMETIDINA	300,00	0,4500	135,00
		Detalhamento						
		200 MG, COMPRIMIDO.						
270	2076	DIVALPROGATO	COMPRIMIDO REV ABBOTT	DIVALPRO		500,00	0,9000	450,00
		Detalhamento						
		DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.						
		DEPAKOTE ER 500 MG.						
		- CONFORME ORDEM JUDICIAL.						
441	2455	METRONIDAZOL 40 MG/ML	FRASCO 80,000 ML	TEUTO	METRONIDAZOL	1350,00	5,7600	7.776,00
		Detalhamento						
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80 ML + DOSADOR GRADUADO						
497	2461	PANCURONIO, BROMETO	AMPOLA 2,000	MILFRENESUS	PANCUR	1000,00	12,7000	12.700,00
		Detalhamento						
		PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML						
307	2566	FENOBARBITAL	AMPOLA	TEUTO	FENOBARB	2800,00	2,1600	6.048,00
		Detalhamento						
		SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM/IV, AMPOLA 01 ML.						
216	2715	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	CLO	180,00	0,9100	163,80
		Detalhamento						
		50 MG COMPRIMIDO.						
		NOME COMERCIAL: DONAREN 50 MG, COMPRIMIDO.						
		- CONFORME PROCESSO JUDICIAL.						
248	3020	DICLOFENACO POTÁSSICO	MILILITRO	TEUTO	DICLOFENA	3000,00	3,6500	10.950,00
		Detalhamento						
		75 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 03 ML.						
253	7014	DICLOFENACO SÓDICO	AMPOLA 3,000	MIL TEUTO	DICLOFENA	30,00	2,1300	63,90
		Detalhamento						
		75 MG AMPOLA COM 3 ML						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
310	7387	FENOBARBITAL Detalhamento SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML.	AMPOLA	TEUTO FENOBARB	20,00	2,1600	43,20
98	15809	BROMOPRIDA Detalhamento 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 10 ML.	FRASCO 10,000 MILIBIOS	BROMOPRID	1500,00	1,0700	1.605,00
333	115747	FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 30 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	PRATI FUROSEMIDA	300000,00	0,0500	15.000,00
581	115762	SULFATO FERROSO 5 MG/ML DE FERRO II - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento XAROPE FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 60,000 MINATULAB SULFATO		500,00	3,3300	1.665,00
48	115766	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 120,000 MTEUTO AMBROXOL		3000,00	2,8500	8.550,00
399	118030	LEVOFLOXACINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Detalhamento 500 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	LEGAND LEVOFLO	1000,00	0,7900	790,00
51	118319	AMINOFILINA 100 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HEROLABOR AMINO	720,00	0,1400	100,80
77	118320	BACLOFENO 10 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	TEUTO BACLOFENO	5000,00	0,5000	2.500,00
116	118323	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - ORDEM JUDICIAL Detalhamento (VIT. D) 600 MG + 400 UI. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	VITAMED CARBONA	360,00	0,1100	39,60
335	118337	GABAPENTINA 400 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento CAPSULA.	CAPSULA	BIOLAB GABAPENTI	300,00	1,2800	384,00
416	118341	LORAZEPAM 2 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	EMS LORAZEPAM 2	180,00	0,4100	73,80
551	118359	SILDENAFILA, CITRATO 50 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	SANOFI SILDENAFI	720,00	0,5300	381,60
491	118364	OXCARBAZEPINA 300 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento NOME COMERCIAL: TRILEPTAL 300 MG COMPRIMIDO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL.	COMPRIMIDO	SANOFI OXCARBAZ	1260,00	1,7900	2.255,40
492	118365	OXCARBAZEPINA 600 MG - ORDEM JUDICIAL Detalhamento NOME COMERCIAL: TRILEPTAL 600 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	SANOFI OXCARBAZ	1080,00	3,4700	3.747,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CONFORME PROCESSO JUDICIAL							
493	118366	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - ORDEM JUDICIAL	FRASCO	NOVARTIS OXCARB	30,00	63,0000	1.890,00
		Detalhamento					
		NOME COMERCIAL: TRILEPTAL 60 MG/ML					
CONFORME PROCESSO JUDICIAL							
421	119662	MEROPENEM - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 G	FRASCO-AMPOLA	ABL MEROPENEM	25000,00	22,4000	560.000,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
516	119667	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO	FRASCO-AMPOLA	ABL PIPERACILINA	300,00	17,0000	5.100,00
		CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 4 G + 500 MG					
		Detalhamento					
		RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
135	119731	CEFTRIAXONA SODICA - 500MG	UNIDADE	TELITO CEFTRIAXO	20000,00	6,0000	120.000,00
		Detalhamento					
		PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR					
536	119734	ROCURONID, BROMETO - 10 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	SABE ROCURONIO, B	2000,00	9,4900	18.980,00
		Detalhamento					
		FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA					
318	122460	FITOMENADONA 10 MG/ML	AMPOLA 1,000 ML	CRISTÁLIA FITOME	3000,00	1,3300	3.990,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO - DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA (I.V.)					
440	122471	METRONIDAZOL - 40 MG/ML	FRASCO 100,000 ML	TELITO METRONIDA	300,00	5,7600	1.728,00
		Detalhamento					
		DE BENZOILMETRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA FRASCO COM 100 ML, SUSPENSÃO ORAL					
133	122484	CEFTAZIDIMA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ABL CEFTAZIDIMA 1	200,00	14,9000	2.980,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
385	122578	ISOSSORBIDA, MONONETRATO 5 MG	COMPRIMIDO	EMS ISOSSORBIDA	100,00	0,2800	28,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBLINGUAL					
501	122583	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 20,000 ML	NATULAB PARACET	10000,00	1,5500	15.500,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
TOTAL						7.497.579,90	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

HM CIRURGICA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ELLO DISTRIBUICAO LTDA		CNPJ	14.115.388/0001-80
Endereço	AV ANAPOLIS		Nº	00
Bairro	FAZENDA PLANÍCIE PETRÓPOLIS	Cidade	GOIANIA	CEP
Representante Legal				74780562
Email			CPF	
			Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	128	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	2700,00	0,3400	918,00
		Detalhamento					
		200 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
180	129	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	63000,00	0,3400	21.420,00
		Detalhamento					
		200 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
11	884	ACICLOVIR	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	1700,00	0,1810	307,70
		Detalhamento					
		200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	885	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	37500,00	0,1810	6.787,50
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
164	957	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	7000,00	0,0470	329,00
		Detalhamento					
		2 MG, COMPRIMIDO.					
166	958	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	900000,00	0,0470	42.300,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15					
		COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
		SAÚDE.					
148	989	CINARIZINA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	3100,00	0,3400	1.054,00
		Detalhamento					
		75 MG, COMPRIMIDO.					
168	990	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	4300,00	0,3100	1.333,00
		Detalhamento					
		BISULFATO, DE 75 MG, COMPRIMIDO.					
55	1707	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	1500,00	0,9000	1.350,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 500 + 125 MG, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A					
		PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
56	1708	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	63000,00	0,9000	56.700,00
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO 500 + 125 MG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM BLISTER FRAÇONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) CADA					
		COMPRIMIDO COM DESCRIÇÃO DE LOTE E VALIDADE OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA,					
		DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
209	1879	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	50000,00	0,2090	10.450,00
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15					
		COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
		SAÚDE.					
149	115724	CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	25000,00	0,3400	8.500,00
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM					
		PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
169	115726	CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO - DISTRIBUIÇÃO	COMPRIMIDO	RANBAXY RANBAXY	60000,00	0,3100	18.600,00
		GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM					
		PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
392	118338	LAMOTRIGINA 100 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	UNICHEM UNICHEM	1260,00	0,3800	478,80
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
393	118339	LAMOTRIGINA 50 MG - ORDEM JUDICIAL	COMPRIMIDO	UNICHEM UNICHEM	1080,00	0,3400	367,20
		Detalhamento					
		COMPRIMIDO.					
241	119473	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO	AMPOLA	VOLPHARMA VOLPH	1000,00	8,9000	8.900,00
		Detalhamento					
		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022								
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
VIA DE ADMINISTRAÇAO PARENTERAL.								
344	122560	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	SUNPHARMA	SUNPH	10000,00	0,1000	1.000,00
Detalhamento								
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
480	122505	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	RANBAXY	100000,00	0,4300	43.000,00
Detalhamento								
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
TOTAL							223.795,20	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ELLO DISTRIBUICAO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58
Endereço	Nº
RUA MACHADO DE ASSIS	1237
Bairro	Cidade
BELA VISTA	ERECHIM
Representante Legal	CEP
	99704066
	CPF
	027.098.900-54
Email	Telefone
FLYMEDRS@OUTLOOK.COM	(54) 3712-5888

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	137	ATENOLOL	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI P	2300,00	0,1100	253,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
70	138	ATENOLOL - 100 MG DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI P	30000,00	0,1100	3.300,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
107	139	CAPTORIL	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA BRA	32008,00	0,0300	960,24
		Detalhamento					
		25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
106	140	CAPTORIL	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA BRA	300000,00	0,0300	9.000,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							1/3
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
						TOTAL	13.513,24

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		CNPJ	21.681.325/0001-57
Endereço	AVENIDA TRES		Nº	283
Beiró	PROGRESSO	Cidade	ITUIUTABA	CEP
Representante Legal			CPF	38302042
Email	CONTABILIDADE@MULTIFARMA.COM.BR		CPF	089.070.166-07
			Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
214	632	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	AMPOLA 2,000	MILHEPOLABOR 25MG I	36430,00	2,6700	97.268,10
		Detalhamento					
		AMPOLA 02 ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
365	848	HEPARINA SÓDICA	AMPOLA 0,250	MILHEPOLABOR 500 S I	18000,00	8,1800	147.240,00
		Detalhamento					
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 5000/0,25 U.I./ML, INJETÁVEL, 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
600	1108	VITAMINAS DO COMPLEXO B	AMPOLA 2,000	MILHYPOLABOR 100VM	154840,00	0,9300	144.001,20
		Detalhamento					
		(B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.					
288	3067	ENCOPARINA	SERINGA 0,200 ML	MYLAN 20MG 5 CT1	20000,00	19,7700	395.400,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		SÓDICA 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.						
TOTAL							783.909,30	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DROGA FONTE LTDA	08.778.201/0001-26
Endereço	Nº
AVENIDA BARÃO BONITO	408
Bairro	Cidade
VARZEA	RECIFE
Representante Legal	CEP
	50740080
	CPF
Email	Telefone
FERNANDA.FONTE@DROGA FONTE.COM.BR	(81) 2102-1815

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
309	46	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP) CP	250000,00	0,1900	47.500,00
		Detalhamento					
		100 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
578	106	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO	MUNESFARMA(PR) C	200500,00	0,0380	7.619,00
		Detalhamento					
		40 MG FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
386	175	ITRACONAZOL	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA(SP)	500,00	0,7500	375,00
		Detalhamento					
		100 MG, CAPSULAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
387	176	ITRACONAZOL - 100 MG, COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Detalhamento EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA(SP)	14000,00	0,7500	10.500,00
163	863	CLONAZEPAM Detalhamento SOLUÇÃO ORAL, 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 20,000 ML HIPOLABOR-M(MG)		500,00	2,3300	1.165,00
394	927	LEVODOPA Detalhamento + CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP) CP	5250,00	0,6600	3.465,00
95	1100	BROMETO DE ISPRATRÓPIO Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML.	FRASCO 20,000 ML HIPOLABOR-M(MG)		1000,00	1,0500	1.050,00
94	1101	BROMETO DE ISPRATRÓPIO Detalhamento 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML.	FRASCO 20,000 ML HIPOLABOR-M(MG)		9720,00	1,0500	10.206,00
546	1235	SALBUTAMOL Detalhamento SULFATO 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML.	AMPOLA 1,000 ML HIPOLABOR-M(MG)		29050,00	1,5300	44.446,50
TOTAL							126.326,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DROGAFONTE LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	21.484.336/0001-47
Endereço	Nº
RODOVIA PR 317	6752
Bairro	Cidade
PARQUE INDUSTRIAL 200	MARINGÁ
Representante Legal	CEP
	87.035-510
	CPF
Email	Telefone
LICITACAO@MMHMED.COM.BR	(44) 3346-4605

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
452	82	MORFINA	AMPOLA 1,000 MIL	HEPOLABOR HIPOLA	7520,00	3,7100	28.270,20
		Detalhamento					
		SULFATO 10 MG, POR 01 ML INJETÁVEL					
366	847	HEPARINA SÓDECA	AMPOLA 0,250 MIL	SANVAL SANVAL	2500,00	7,7200	19.300,00
		Detalhamento					
		500000,25 U.I./ML, INJETÁVEL					
		0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA					
20	886	ACIDO FOLINICO - 15 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	HEPOLABOR HIPOLA	4000,00	1,8000	7.200,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Detalhamento					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
304	1919	FENITOINA	COMPRIMIDO	HEPOLABOR HIPOLA	250000,00	0,0944	23.600,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		SÓCICA, 100 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL							78.370,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI		34.093.466/0001-09
Endereço		Nº
RUA GIOCONDO FELIPPI		682
Beirra	Cidade	CEP
PRESIDENTE KENNEDY	FRANCISCO BELTRAO	85605330
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
		46) 2601-0266

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	859	AZITROMICINA	FRASCO 15,000 MI	PHARLAB AZITROPH	8000,00	5,6499	45.199,20
Detalhamento DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
TOTAL							45.199,20

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Aos 7 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ	28.289.799/0001-05
Endereço	AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA - DE 2920/2921 A 3516/3517	Nº	6035
Bairro	ZONA I-A	Cidade	UMUARAMA
Representante Legal		CEP	87503030
Email	financeiro@sosdistribuidora.com.br	CPF	
		Telefone	44 2020 0822

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
200	88	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	FRASCO 50,000 ML CRISTALIA		50,00	60,4800	3.024,00
		Detalhamento					
		10 %, SPRAY, FRASCO COM SOMIL, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
296	1092	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	AMPOLA 1,000 ML HEPOLABOR		15300,00	1,4200	21.726,00
		Detalhamento					
		+ BUTILBROMETO 20 MG/ML, IM/IV/SC, 01 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
306	1894	FENITOINA SODICA	AMPOLA 5,000 ML CRISTALIA		6700,00	2,8900	19.363,00
		Detalhamento					
		SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, 05 ML.					
574	1889	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMPOLA 10,000 ML SANTEC		9400,00	1,1500	10.810,00
		Detalhamento					
		10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
TOTAL								54.923,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.232
Rondonópolis, 07 de julho de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA D